

CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO DO ESTUDO

Carvalho (1994) afirma que as Câmaras Municipais devem preocupar-se na elaboração de políticas desportivas locais assentes no recenseamento das necessidades, da previsão da procura, da definição de tendências, da análise da capacidade, das instalações existentes e definir a orientação para a criação de novas estruturas, garantindo a sua optimização e complementaridade.

Aos municípios compete a definição de uma política de desenvolvimento desportivo conducente a uma maior participação desportiva das populações e a uma crescente elevação da qualidade dessa prática.

As autarquias deverão ter sempre em atenção as diferentes necessidades sociais e desportivas da população e, partindo desta realidade, implementar uma política desportiva assente numa base de concepção moderna e humanizante da prática desportiva.

Ajustado aos pressupostos já enumerados delineamos a apresentação deste estudo da seguinte forma: o trabalho inicia-se com esta Introdução que descreve a acuidade da problemática e uma breve descrição da forma como foi organizado o trabalho.

No primeiro capítulo apresenta-se a organização do estudo, onde definimos o tema, o problema, o objectivo geral, os objectivos específicos e a questão fulcral da investigação.

No segundo capítulo, faz-se referência à revisão da literatura realizada para estudar a problemática.

O terceiro capítulo está reservado a uma descrição da Metodologia utilizada neste estudo de caso, caracterizando o seu universo, as exigências metodológicas adoptadas na investigação que incluem a divisão administrativa do vila de São Pedro do Sul, a determinação da amostra, os critérios de referência utilizados, a tipologia de classificação dos recintos, a descrição dos instrumentos e procedimentos de recolha de informação utilizados e o tratamento gráfico e descritivo da informação recolhida.

No quarto capítulo, apresentam-se e discutem-se os resultados.

Por fim, no quinto capítulo apresentam-se as notas conclusivas, com base nos resultados e nos pressupostos iniciais com sugestões indicativas de

possível actuação futura no âmbito da política desportiva municipal.

1.1. Tema

Partindo da estrutura organizacional do Desporto no Município, o projecto de estudo de um dos sub – sistemas que compõem o sistema desportivo local, a Caracterização da Participação e Procura Desportiva Local – **São Pedro do Sul** – pretendemos como tema central deste estudo, constituir um contributo para o diagnóstico estratégico da realidade do Sistema Desportivo na zona.

1.2. Definição do Problema

Este trabalho visa colmatar uma deficiência que se julga existir no âmbito da definição das políticas municipais desportivas em Portugal (o imprevisto) procurando propor uma metodologia para o desenvolvimento de um processo de auscultação, registo, identificação das necessidades dos habitantes na freguesia de São Pedro do Sul no campo da sua actividade desportiva que melhore a sua qualidade de vida. O planeamento das instalações desportivas deve procurar responder às necessidades sociais e promover a adequação na oferta de espaços desportivos, considerando a distribuição da população no território e as condicionantes impostas pela organização social da prática desportiva.

1.3.Objectivo Geral

Este projecto de investigação pretende contribuir para um melhor diagnóstico estratégico do sistema Desportivo de São Pedro do Sul.

Partindo do problema apresentado, o estudo tem como objectivo, caracterizar a oferta e a procura desportiva na freguesia de São Pedro do Sul, tendo em conta as infra-estruturas desportivas e as necessidades de prática desportiva da população.

1.4. Objectivos Específicos

Tendo em conta que o estudo é destinado a todos os habitantes na Vila de São Pedro do Sul, sendo eles os possíveis e potenciais consumidores desportivos e para aqueles quais a autarquia tem que assumir as suas responsabilidades e competências, este estudo tem ainda os seguintes objectivos:

- Conhecer as práticas desportivas e as intenções da população em matéria do Desporto.
- Conhecer as razões que os levam ao abandono dessa prática.
- Confrontar os resultados obtidos com os já existentes relativos ao consumo desportivo e às infra-estruturas da zona em questão.
- Criar um documento de referência para que todas as instituições de âmbito desportivo reflectam acerca do seu papel e perspectivam linhas orientadoras para a criação de um modelo de intervenção e actuação adequado, fornecendo respostas às expectativas da população.

1.5. Questão de Partida

De acordo com os objectivos e princípios anteriormente expostos. Que determinam a definição do âmbito deste estudo e a nossa intenção especificar e analisar alguns pressupostos, pelo que se coloca o seguinte problema:

Quais os anseios da população de São Pedro do Sul relativos à procura e prática desportiva e saber quais os motivos de não procurarem/participarem no desporto?

CAPÍTULO II – REVISÃO DA LITERATURA

2. O Direito ao Desporto

O desporto é hoje reconhecido por todos como um aspecto de extrema importância e de presença obrigatória na sociedade. Para Constantino (1990), o desporto é um dos fenómenos sociais, culturais e económicos do nosso tempo, pelo que nenhum governo pode descurar a sua promoção e desenvolvimento.

A partir da segunda metade do século XX, surgem novas mentalidades relativamente ao desporto que, de acordo com Marivoet (1998), passam a defender uma cultura física mais abrangente, generalizada a todos os escalões etários, onde os objectivos principais se dirigiam para a ocupação dos tempos livres e a constituição de estilos de vida saudáveis. Estas novas preocupações estiveram na origem do movimento «Desporto para Todos».

A década de 60 marca uma nova maneira de ver o desporto através do aparecimento do movimento do Desporto para Todos na Europa. O conceito de desporto vê alargado o seu âmbito de intervenção e abrangência a mais actividades e formas de as praticar. Os cidadãos deixam de sentir a necessidade de estar vinculados a clubes desportivos para passarem a participar e a ter direito a práticas sem os regimes de continuidade a que anteriormente eram obrigados. Desejam rever-se nos campeões e nos seus feitos, mas viver as emoções dos praticantes de alta competição a uma escala menor, num regime de livre escolha e de prática de mais modalidades.

O «Desporto para Todos» é um conceito formulado pela primeira vez em 1966 pelo Conselho da Europa, com o objectivo de propiciar ao maior número de pessoas a prática saudável do Desporto. Segundo este organismo é necessário criar condições para que camadas cada vez mais vastas da população possam praticar regularmente um desporto propriamente dito ou actividades físicas diversas que exigem um esforço adaptado à condição física e emocional de cada um.

Esta nova realidade foi objecto de análise pelo Conselho para a Cooperação Cultural do Conselho da Europa em 1966, onde se formulou a ideia de Desporto para Todos com o objectivo de promoção e manutenção do bem-estar e da condição física do indivíduo, através da prática, não só dos desportos geralmente conhecidos, mas também de todas as novas actividades desportivas que emergiram.

Nesta perspectiva, importa considerar o trabalho desenvolvido a partir de 1968 por um grupo de especialistas encarregado de definir o conteúdo da ideia de Desporto para Todos. Este trabalho deu origem a que o Comité dos Ministros europeus, em Setembro de 1976, tenha adoptado uma resolução relativa aos princípios de uma política de desporto para todos, tal como foram definidos na Conferência dos Ministros responsáveis pelo desporto, realizada em Bruxelas no ano anterior. Aí se reafirmou que o Desporto para Todos abarca as mais diversas formas de participação, como jogos, desportos, actividades ao ar livre espontâneas, praticadas nos tempos livres, com a excepção das actividades físicas dos programas escolares obrigatórios.

A Assembleia da República decreta, nos termos da Lei de Bases do Desporto define o desporto da seguinte maneira: "*entende-se por desporto todas as formas de actividade física que através de uma participação organizada ou não, têm por objectivo a expressão ou o melhoramento da condição física e psíquica, o desenvolvimento das relações sociais ou a obtenção de resultados na competição a todos os níveis*".

Este conceito é, na nossa perspectiva, abrangente, pois não exclui as políticas desportivas de base que procuram a generalização da actividade física e desportiva, nem as políticas desportivas de elite direccionadas para a obtenção de resultados desportivos; o Desporto para Todos surge com o aparecimento e crescimento das várias possibilidades alternativas de prática desportiva, diferindo nos objectivos, nos conteúdos, na estrutura e nas formas de organização do desporto moderno. Neste, os praticantes têm como objectivo a obtenção do melhor rendimento desportivo na sua modalidade, enquanto que naquele as actividades a desenvolver visam a obtenção de uma capacidade geral de rendimento físico, prazer e bem-estar.

Estamos perante uma nova realidade desenvolvida nas sociedades actuais em oposição ao entendimento amuralhado do desporto moderno da

época industrial, fruto do aparecimento de novos comportamentos, novas necessidades, novos espaços, novas vivências, impondo-se como um lema da essência social e democrática da prática desportiva Bento (1991).

Integrado neste novo conceito, Bento (1991:245), refere que *“é também um normativo ético e social, postulando que o desporto deve chegar a todos e a cada um, pelo que não advoga a mesma oferta para todos, não pretende que todos consumam o mesmo desporto, independentemente da natureza distinta do caso e da situação de cada um”*.

É manifesto neste pensamento o sentido de plural idade como um requisito de liberdade, não se apoiando apenas no direito que todos têm de praticar desporto; mas também se entende como um convite e um desafio ao desenvolvimento de modelos diferenciados, formas de organização e ofertas de desporto ajustadas a todos. É o desporto no plural com diversidade, pluralidade de motivos, de significados, de valores e de intenções.

De acordo com Costa (1986), o Desporto para Todos é o conjunto de todas as actividades desportivas e recreativas que visam, em diferentes graus, a forma física e a socialização dos praticantes; actividades que ocorrem em locais com equipamentos adaptados sob direcção simplificada; actividades às quais os grupos, espontâneos da sociedade têm acesso sem limitações excessivas de condições económicas, sexo e idade podemos considerar ainda qualquer actividade desportiva que não é praticada nas condições do alto nível mas que lhe pode servir de base, sempre que necessário.

Neste âmbito, esta nova expressão, considerando o desporto como prática independentemente dos resultados de alto nível técnico e considerado como um direito do cidadão, tornou-se consensual e uma necessidade na sociedade actual, devendo como assumir-se como o oposto ao modelo federado. Sempre entendido como uma autêntica cultura desportiva alternativa, que procura uma melhoria da qualidade de vida dos praticantes e uma forma de dar um significado actual válido à vida associativa, rompendo com o conceito tradicional do desporto federado, pondo em causa os regulamentos, as formas das competições, os sistemas de classificação, todos fortemente selectivos.

Pretende-se com isto construir um modelo que, dizendo respeito a todos, seja capaz de responder às necessidades de aperfeiçoamento e

progresso, de êxito e de afirmação de cada um. É apoiado nestes critérios que o Desporto para Todos deverá continuar a ser fomentado.

Entendemos por isso que se trata de um modelo que se afirma na actual sociedade, sem lesar o desporto federado que é parte integrante, mais centrado no indivíduo, dando respostas às necessidades individuais e colectivas e não à obtenção de resultados.

Assume assim o carácter do autêntico desporto popular, como refere Carvalho (1994), enquadrando-se na noção de que se devem criar condições para que todos tenham possibilidades de beneficiar da actividade de que necessitam.

Não podemos continuar a equacionar a partir de critérios ultrapassados que justificam ainda o facto de a actividade desportiva continuar reservada a uma pequena faixa da população.

Sendo ele próprio um reflexo da própria modernidade, este movimento contribuiu para que se processassem alterações nos comportamentos e nas atitudes face às actividades físico-desportivas nas sociedades modernas, notando-se uma clara interdependência e a integração do desporto no fenómeno social global da modernização.

Em suma, o desenvolvimento social levou à evolução das necessidades sentidas pelas populações, fruto da consciencialização de um direito inalienável traduzido na aspiração à prática de uma actividade física ao seu nível e de acordo com as suas preferências, isto é, um desporto ao alcance e à medida de cada um.

Pires (1994), tomando por base diversas abordagens do conceito de desporto produzidas por diversos autores, desenvolveu numa perspectiva organizacional um conceito multidimensional de desporto. Um modelo baseado numa perspectiva dinâmica do fenómeno desportivo, assente nas dimensões jogo, agonística, movimento, instituição no qual introduz a dimensão de projecto.

Assim, poderemos dizer que a componente jogo tem a ver com o divertimento ou carácter lúdico do desporto; a agonística com a competição, o movimento com a actividade física, a instituição com as regras definidas e os códigos de conduta universalmente aceites e o projecto surge no sentido de

responder às preocupações de desenvolvimento e de organização do futuro. É uma espécie de dimensão regeneradora das práticas desportivas que imprime a adaptação às mudanças ambientais. É esta dimensão que permite organizar as actividades desportivas mais variadas numa perspectiva de futuro. Chega-se, assim, ao Modelo Pentadimensional de Geografia variável, Pires (1994), na medida em que cada uma das dimensões tem uma carga própria do ambiente que a caracteriza.

Este conceito de desporto permite, no quadro organizacional da sociedade, entendê-lo como um elemento estruturante da mesma.

Ao analisarmos as diversas definições de desporto, observamos que nele estão envolvidos: exercício físico, competição, luta, esforço, objectivos, instituições, regras, classificações, tempo livre, jogo, vertigem, aventura, investigação, dinheiro, lazer, rendimento, simulação, códigos, resultados, prestações, treino, força, destreza, medição, tempo, espaço, beleza, medida, voluntarismo, morte, etc. Pires (1994).

Embora as portas de acesso à prática desportiva estejam cada vez mais acessíveis, as potencialidades do Desporto para Todos estão longe do seu esgotamento, na medida em que ainda não são extensíveis a um número significativo de pessoas.

Salientamos a recomendação das conclusões do Congresso Europeu "Desporto para Todos" (1991), *"é necessário respeitar a tradição mas não ignorar os problemas da modernidade, procurando deste modo o equilíbrio entre progresso qualitativo e quantitativo e permitindo que cada um e todos possam viver de forma mais saudável, equilibrada e feliz"*.

Na perspectiva de Bento (1991:246), também se apresenta como *"divisa da essência social e democrática da prática desportiva"* que compromete e responsabiliza o estado na garantia do acesso dos cidadãos a uma oferta desportiva que respeite as diversas situações sociais, os seus interesses e níveis de competência. Cabe ao estado criar as infra-estruturas necessárias para que as diferentes condições de vida encontrem ofertas desportivas adequadas e não reforcem ainda mais as desigualdades.

Atendendo a esta realidade, Bento (1991:25), considera que *"falta cumprir o desporto por inteiro, para se poder afirmar com toda a propriedade, se os homens fazem o desporto também o desporto faz os homens"*.

O Desporto para Todos aparece assim, como um modelo alternativo ao federado, exigindo, desde o poder central e local até ao sector privado, uma atenção e um investimento em todos os factores de desenvolvimento desportivo para que seja plenamente atingido o objectivo pressuposto desta prática desportiva.

Importa realçar que é a partir de meados dos anos setenta, que o papel das autarquias locais, incentivadas pelas novas conjunturas, tiveram um oportuno desempenho no âmbito do movimento “Desporto para Todos”, ao investirem em infra-estruturas desportivas como resposta às reivindicações das populações que, com as modificações sociais operadas nesse período, tomaram consciência do seu direito ao desporto.

Em 1975, após sete anos de gestação e reflexão, nasce a «Carta Europeia do Desporto para Todos» que segundo Meirim (1993) representa o momento da afirmação do direito ao desporto. Nesta Carta salienta-se a ideia de que todos os indivíduos têm direito à prática do desporto e que a sua promoção deve ser encorajada pelo poder político, em colaboração com as organizações desportivas (Correia, 1993 e Meirim, 2001).

A partir desta data, este fenómeno passou a beneficiar de uma conferência de ministros responsáveis pelo desporto. A 1ª Conferência Internacional de Ministros e Altos Funcionários responsáveis pela Educação Física e Desporto realizou-se em Paris em 1976 e veio impulsionar a definição de uma estratégia internacional para o desenvolvimento da educação física e do desporto, reconhecendo ao mesmo tempo a dimensão educacional e cultural do fenómeno desportivo (Centro de Estudos e Formação Desportiva, 2000).

Nesse mesmo ano, Portugal também passa a estar vinculado a este conceito, ao introduzir na sua Constituição o artigo 79º relativo à cultura física e desporto, podendo ler-se no seu nº 1 que: "*Todos têm direito à cultura física e ao desporto*": Esta ideia é igualmente fortalecida no artigo 64º, sob epígrafe "Saúde" onde o nº 2 refere que "*o direito à protecção da saúde é realizado, entre vários aspectos, pela promoção da cultura física e desportiva, escolar e popular*".

A Carta Internacional da Educação Física e Desporto adoptada em 1978 pela conferência geral da UNESCO demonstra o lugar de destaque que o desporto ocupa presentemente no mundo. Nela são estabelecidos vários princípios gerais, dos quais se salienta os seus artigos 1º e 3º: "*A prática da educação física e do desporto é um direito fundamental para todos*" e "*Os programas de educação física e do desporto devem responder às necessidades individuais e sociais*". Segundo Claeys (1999), o desporto foi colocado no contexto de uma série de valores sociais como a saúde, a comunidade e a criatividade.

Este conjunto de preocupações tem vindo a ser reforçado; como exemplo disso podemos indicar a publicação da Carta Europeia do Desporto, em 24 de Setembro de 1992, que sustenta o pressuposto de que "*o desporto é um factor indispensável ao desenvolvimento harmonioso e global do ser humano*". Ao adoptar esta Carta, o Comité de Ministros renovou a ideia de que todos os governos devem apoiar e promover o desporto de acordo com os princípios nela enumerados.

Aquando do Conselho Europeu de Santa Maria da Feira, em Junho de 2000, foi solicitado que, na gestão das políticas comuns, se tomassem em consideração as características específicas do desporto na Europa e a sua função social. Em Dezembro do mesmo ano, nas conclusões da Presidência do Conselho Europeu de Nice, afirma-se que "*o desporto é uma actividade humana que assenta em valores sociais, educativos e culturais essenciais*"; que "*constitui um factor de inserção, de participação na vida social de tolerância, de aceitação das diferenças e de respeito pelas regras*" e que "*a actividade desportiva deve ser acessível a todas as pessoas, no respeito das aspirações e capacidades de cada um e na diversidade das práticas competitivas ou de lazer, organizadas ou individuais*" (Jesus, 2000, p. 23).

Segundo Meirim (2001), o Conselho da Europa entende actualmente o desporto não apenas como um factor formativo da personalidade do Homem, mas também como factor de um desenvolvimento harmonioso da sociedade.

Com base neste enquadramento quisemos que ficasse claro que a filosofia do «Desporto para Todos» é realçada e reconhecida de uma forma unânime, sendo interessante verificar que quando nos embrenhamos no

processo de exploração e clarificação desta temática há um segmento particular da população que é constantemente referenciado – os jovens.

Ao pretendermos desenvolver um estudo sobre a implantação racional de espaços desportivos polivalentes na área de um município, sentimo-nos de imediato confrontados com a necessidade de compreender o significado do desporto enquanto fenómeno social. Torna-se, assim, prioritário esclarecer o que se entende por desporto numa perspectiva abrangente e naquilo que dele se relaciona com o campo de actuação das autarquias locais, quando procura garantir os meios que possibilitem a prática desportiva generalizada a toda a população.

Enquanto actividade social, o desporto não pode ficar indiferente às modificações sociais que se têm verificado nos últimos anos, daí que o conceito de desporto e os instrumentos que lhe serviram de análise estejam a ser constantemente reequacionados.

Pires (1994), defende também que o conceito de desporto não poderá ser compreendido se não se tiver em atenção as dinâmicas sociais que actualmente envolvem o desporto moderno. É nesta perspectiva que se pretende desenvolver a nossa investigação de modo a que na sua abordagem ele se nos afigure com carácter aberto, dinâmico e abrangente, sempre relacionado com todos os processos de mutação social.

Como já referimos, a dinâmica do desenvolvimento do desporto, até aos anos sessenta foi relativamente lenta, prosperando desde então com grande rapidez, levando a que muitas vezes nos vejamos incapacitados para analisar em tempo útil o desenrolar dos sucessivos acontecimentos.

Temos vindo a assistir a profundas alterações em todos os domínios sociais, pondo em crise a estabilidade anteriormente verificada, na medida em que o ideal moderno de sujeição às regras colectivas, às regulamentações fixas e estandardizadas tem vindo constantemente a ser questionado. Em consequência, sente-se a emergência de novos valores que defendem o livre desenvolvimento da personalidade, a realização pessoal e a afirmação do *eu* Correia (1993).

Bento (1991) considera também que a tradicional unidade de sentidos do desporto dará progressivamente lugar ao desenvolvimento de modelos autónomos, sendo esse desenvolvimento favorecido pela adesão ao desporto de novos grupos de pessoas com desejos, necessidades e exigências específicas. Os valores são cada vez mais humanos, mais ligados ao presente, traduzindo alterações na valorização do trabalho e do tempo livre e testemunhando conseqüentemente uma sobrevalorização da autodeterminação, autonomia, comunicação, contacto social, fruição da vida, criatividade em detrimento de disciplina, adaptação, subordinação, rendimento.

Apesar de não se colocar em causa o direito a uma prática tradicional de desporto, podendo ambas conviver, crescer e complementar-se, outras formas de organização surgem e começam a ganhar eco, nomeadamente as relacionadas com as práticas em grandes espaços e com o usufruto da natureza.

O desporto como prática dirigida ao espectáculo e ao profissionalismo, embora seja relevante, responde cada vez mais a um menor número de pessoas e ganham adeptos outros tipos de práticas desportivas com amplas áreas de intervenção, contemplando outras modalidades, outros locais e outros tempos de prática.

A ideia de saúde, de corpo em forma, de aventura, de risco, de descoberta de novas experiências, de competição à sua medida, começa a ganhar cada vez mais espaço no panorama desportivo. O campo, a montanha, o mar, os rios e todas as actividades a eles ligadas estão a ser cada vez mais procuradas.

Segundo Crespo (1991), passamos de uma perspectiva utilitarista e terapêutica do desporto, integrada no processo quantitativo que em nada contribui para a liberdade dos homens enquanto meio de assegurar o repouso do trabalho ou de recuperar energias para novas tarefas de produção, para uma das dimensões da vida sempre que inspirado na ideia de progresso qualitativo. É praticado em autonomia, afirmando-se no processo de humanização, como requisito da liberdade.

Fruto da falta de alternativas credíveis apresentadas pelas vazias sociedades industriais, a tradição faliu, fruto de um processo acelerado de mudança de valores, uma vez que as perspectivas materialistas deram lugar às pós-materialistas Bento (1991).

O desporto beneficia destas modificações, vendo-se ultrapassado, enquanto expressão dos princípios da sociedade de rendimento, por uma panóplia de actividades de dimensões generalizadas como compensação das sequelas provocadas pelo desenvolvimento industrial.

Não podemos considerar imutável qualquer definição do conceito de desporto, na medida em que ao ser constantemente enriquecido por novas perspectivas e correntes de pensamento, tal contribui para a utilização de novas ideias na construção das tarefas da sua organização, gestão e planeamento. Para o mesmo autor, o desporto é actividade física, busca de prazer, impulso lúdico e procura constante de superação sobre si e sobre os outros.

Garcia (1999:23), define desporto como "*a manifestação dum a actividade física exercida pelo homem, a fim de fruir as qualidades do corpo, desenvolvê-las, medi-las ou compará-las, consoante regras geralmente adoptadas*".

A introdução da dimensão institucional no conceito de desporto, através da criação de regras gerais e a sua institucionalização que concederam ao desporto um código universal, permitindo-lhe ser utilizado e as suas regras cumpridas por qualquer pessoa, corresponde ao entendimento de desporto de Parlebas (1998).

A obediência a regras e regulamentos das diferentes especialidades está prevista neste conceito provocando limitações de acesso à prática desportiva dos menos aptos.

Este autor refere que o desporto, concebido exclusivamente numa perspectiva de competição e do rendimento, poderá conduzir à frustração individual e social desqualificando-o como meio ao alcance de todos.

2.1. O Direito dos Jovens ao Desporto

No sentido de perceber qual a importância atribuída à prática de actividades físicas e desporto nos jovens, qual o tipo de acompanhamento contemplado e quem são as entidades responsáveis pela sua exequibilidade, procedemos ao levantamento do quadro legal que visa especificamente a prática desportiva dos jovens.

2.1.1 Enquadramento Legal Internacional

A Carta Internacional da Educação Física e Desporto (1978), mais concretamente o seu artigo 20º, considera que a educação física e o desporto são elementos essenciais da educação contínua e a educação está sempre associada aos jovens.

Nas Conferências Internacionais de Ministros e Altos Funcionários responsáveis pela Educação Física e Desporto ficou bem perceptível a necessidade de marcar a importância da educação física e desporto junto dos jovens.

Na II Conferência em 1988, uma das recomendações dizia respeito ao *“desenvolvimento da educação física e do desporto no meio escolar”* (Correia, 1993:32) e na III Conferência em 1999, um dos temas abordados relacionou a educação física e o desporto como elemento fundamental no processo educacional, tendo-se insistido na importância das actividades desportivas como elemento essencial no processo educativo e do desenvolvimento humano (Centro de Estudos e Formação Desportiva, 2000).

No que diz respeito à Carta Europeia do Desporto (1992), a referência aos jovens é bem explícita, quando no seu artigo 5º, sob o tema «Construir as bases», preconiza um conjunto de medidas e aponta como uma delas o promover hábitos de prática desportiva regular com crianças e jovens.

Voltando ao contexto europeu, o reconhecimento da importância que o desporto assume junto dos jovens, encontra-se bem explícito na declaração final das 1ªs Jornadas Desportivas da Juventude da União Europeia

organizadas em 1998, onde se considera que *"o desporto constitui o maior movimento jovem na Europa. Portanto, deve ser, naturalmente, parte integrante de todos os programas para a juventude, quer sejam de carácter nacional ou internacional. A promoção da juventude equivale à promoção do futuro na Europa"* (Centro de Estudos e Formação Desportiva, 1998:24).

Nas conclusões da Presidência do Conselho Europeu de Nice de Dezembro de 2000, na declaração relativa às características específicas do desporto e à sua função social na Europa, a tomar em consideração ao executar as políticas comuns, *"o Conselho da Europa salienta os benefícios que os jovens retiram da prática desportiva e insiste na necessidade de se conceder uma atenção especial, nomeadamente por parte das organizações desportivas, à educação e à formação profissional dos jovens desportistas de alto nível"* (Desporto, 2000:31).

A Comissão Europeia decidiu instituir 2004 como o Ano Europeu da Educação pelo Desporto, aproveitando o facto de nessa data se terem realizado os Jogos Olímpicos e Paralímpicos em Atenas. Com esta iniciativa a Comissão pretendeu sensibilizar a sociedade europeia para os valores clássicos, para o papel actual e para a importância educativa do desporto, encorajar as organizações educativas e as organizações desportivas a criar e a desenvolver relações de parceria estreitas e objectivos comuns, bem como sensibilizar a comunidade educativa para a necessidade de combater os hábitos sedentários, encorajando a actividade física na escola.

2.1.2 Enquadramento Legal Nacional

No que concerne a Portugal, consideramos que em termos de quadro legislativo, a associação do desporto aos jovens e a importância que este assume junto deste segmento da população se encontra bem vincada; e a prova inequívoca disso mesmo é o artigo 70º da Constituição da República, que sob a epígrafe «Juventude», no seu artigo nº 1, refere que *"os jovens usufruem de protecção especial, em termos económicos, sociais e culturais, designadamente, entre alguns aspectos, na educação física e no desporto e no aproveitamento dos tempos livres"*.

Esta atenção especial dedicada à população juvenil continua a manter-se presente junto dos nossos governantes.

Nas Grandes Opções do Plano do anterior governo apontava-se a intenção de prosseguir uma política de juventude, em que se considerava ser determinante a aposta no tecido social juvenil, o investimento na educação não formal e na qualificação dos jovens, bem como a implementação de uma política de desporto enquanto componente imprescindível da formação física, cultural e cívica da generalidade dos cidadãos e um modo de projecção do nosso País.

No Programa do actual Governo Constitucional é evidente a postura do Governo quanto a esta temática, do qual gostaríamos de salientar o seguinte: *"constituem objectivos estratégicos da acção do Governo o incremento de hábitos de participação continuada da população na prática desportiva, num ambiente seguro e saudável que contribua para o bem estar social e a melhoria da qualidade de vida, bem como o progresso técnico e a melhoria de qualidade competitiva no plano internacional"*.

Defende-se uma maior atenção à ocupação de tempos livres, de forma a proporcionar actividades aos Jovens oportunidades de participação em salutareis evitando, assim, o desvio para práticas de risco.

No Capítulo da educação, salienta-se no mesmo programa e como medida a promoção do desporto escolar, conferindo-lhe o estatuto de prioridade no que diz respeito à formação dos jovens. A promoção do desenvolvimento humano integral e da qualidade de vida é o terceiro objectivo da política cultural do Governo.

No âmbito das atribuições de responsabilidades na consecução destas políticas e segundo o artigo 79º da Constituição da República Portuguesa, nos termos do seu nº 2, *"Incumbe ao Estado em colaboração com as escolas e as associações e colectividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do desporto"*.

Para que as questões relacionadas com o desporto no nosso País fossem clarificadas, tornou-se imperioso estabelecer um novo ordenamento jurídico do sistema desportivo nacional.

Este foi concretizado, segundo Pires (1990), com quinze anos de atraso, através da Lei nº1/90, de 13 de Janeiro, intitulada a Lei de Bases do Sistema Desportivo (LBSD).

De acordo com Carvalho (1994), o desporto nacional inaugurou uma nova era, marcada pela sua, merecida Magna Carta. Segundo o mesmo autor, desde a Constituição de 1976, consagrou-se um modelo de desenvolvimento desportivo aberto e progressivo que assenta em três pilares fundamentais:

- "*Escola, em tudo o que representa de via privilegiada do desporto para todos e de aposta num conteúdo desportivo de feição marcadamente ética, cultural e formativa*";

- "*Movimento associativo, no que significa de respeito escrupuloso pela autonomia de clubes, associações e federações e pelo seu papel insubstituível no fomento e na mobilização da sociedade civil para o desporto*";

- "*Descentralização, através da valorização do papel das comunidades e das autarquias locais*" (Carvalho, 1994, p. 211).

A Lei de bases do Sistema Desportivo vem pois, de acordo com os princípios constitucionais, reforçar a ideia de que "*o sistema desportivo fomenta a prática desportiva para todos, quer na vertente de recreação, quer na de rendimento, em colaboração prioritária com as escolas, atendendo ao seu elevado valor formativo; e ainda em conjugação com as associações, as colectividades desportivas e autarquias locais*" (LBSD, artigo 2º, nº1).

Relativamente à questão da prática desportiva para os jovens gostaríamos ainda de salientar que um dos princípios gerais na acção do Estado, no desenvolvimento da política desportiva (LBSD, artigo 2º, nº 2) é contemplar "a) A valência educativa e cultural do desporto e a sua projecção nas políticas de saúde e de juventude".

Deste diploma constitucional ressalta a importância da colaboração privilegiada do Estado com três tipos de organização: a escola, a autarquia e o clube ou a associação. De que forma se concretiza essa colaboração e qual a contribuição/responsabilidade de cada uma dessas organizações para promoção do desporto e, sempre que possível, mais especificamente do desporto para jovens, é o que vamos tentar identificar.

2.2. Apoio ao Associativismo – Enquadramento jurídico-normativo

2.2.1. Disposições Gerais

Lei nº 1/97 de 20 de Setembro

Constituição da República Portuguesa – revisão de 1997

Artigo 79º

(Cultura física e Desporto)

De acordo com este disposto legal, todos os cidadãos têm direito à cultura física e ao desporto. Assim é da incumbência do Estado, em colaboração com as escolas e as associações e as colectividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática e a difusão da cultura física e do Desporto, bem como prevenir a violência no Desporto.

Lei nº 1/90, de 13 de Janeiro¹

(Lei de Bases do Sistema Desportivo)

Artigo 1º (Objecto)

A presente lei estabelece o quadro do sistema desportivo e tem por objectivo promover e orientar a generalização da actividade desportiva, como factor cultural indispensável na formação plena da pessoa humana e no desenvolvimento da sociedade.

No seu Artigo 2º (Princípios fundamentais) estabelece:

c) - O reconhecimento do papel essencial dos clubes e das suas associações e federações e o fomento do associativismo desportivo.

d) - A participação das suas estruturas associativas de enquadramento

¹ Rectificada por declaração publicada no Diário da República, I Série, nº 64, de 17 de Março de 1990

da actividade desportiva na definição da política desportiva.

e) O aperfeiçoamento e desenvolvimento dos níveis de formação dos agentes desportivos.

f) A optimização dos recursos humanos e das infra-estruturas materiais disponíveis.

h) A redução das assimetrias territoriais e a promoção da igualdade de oportunidades no acesso à prática desportiva.

De acordo com o seu Artigo 11º (do associativismo desportivo em geral), está legislado que a criação e a generalização do associativismo desportivo são apoiadas e fomentadas a todos os níveis, designadamente na vertente da recreação e do rendimento. Por outro lado, as federações, as associações e os clubes desportivos são, apoiados pelo Estado, nos termos previstos na lei, atendendo à respectiva utilidade social.

No Artigo 20º (Clubes desportivos) está legislado que são clubes desportivos, para efeitos desta lei, as pessoas colectivas de direito privado que tenham como escopo o fomento e a prática de actividades desportivas. Os clubes desportivos que não participam em competições desportivas profissionais constituir-se-ão, nos termos de direito, sob forma associativa e sem intuítos lucrativos.

Por diploma legal adequado serão estabelecidos os termos em que os clubes desportivos, ou as suas equipas profissionais, que participam em competições de natureza profissional poderão adoptar a forma de sociedade desportiva com fins lucrativos, ou o regime de gestão a que ficarão sujeitos se não optarem por tal estatuto. Salientamos também que no Artigo 33º (Apoio ao Associativismo desportivo) se faz referência ao apoio às federações, às associações desportivas e aos clubes desportivos concretiza-se, designadamente, através dos seguintes meios:

“a) Concessão de comparticipação financeira;

- b) Incentivos à implantação de infra-estruturas e equipamentos;
- c) Acções de formação de praticantes, dirigentes, técnicos desportivos e demais participantes nas actividades desportivas;
- d) Fornecimento de elementos informativos e documentais;
- e) Fomento de estudos técnico-desportivos;
- f) Estabelecimento de relações com organismos internacionais”.

Quanto aos contratos-programa de desenvolvimento desportivo, tendo em conta o que está referido no Artigo 34º, verificamos que a concessão dos apoios referidos na alínea a) do artigo anterior está subordinada à observância dos seguintes requisitos:

“a) Apresentação de programas de desenvolvimento desportivo e sua caracterização pormenorizada, com especificação, nomeadamente, das formas, dos meios e dos prazos para o seu cumprimento;

b) Apresentação dos custos e aferição dos graus de autonomia financeira e técnica, material e humana previstos nos planos referidos na alínea anterior.

2 - Só podem ser concedidas comparticipações financeiras públicas neste âmbito mediante a celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo oficialmente publicado”.

Decreto-Lei nº 432/91, de 6 de Novembro

(Regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo)

Define a obrigatoriedade da celebração de contratos-programa para todas as comparticipações de toda a administração central, regional e local com os organismos associativos do Desporto.

Beneficiários das comparticipações podem ser, além do comité Olímpico Português, tanto as federações desportivas como associações nele inscritas e

os próprios clubes. A limitação das comparticipações financeiras às federações dotadas do estatuto de utilidade pública desportiva não se repercute no apoio aos clubes, mas estes só podem obter tais comparticipações em apoio de programas especiais que não entrem em conflito com as atribuições das associações ou federações. Inteiramente excluídas ficam as futuras sociedades com fins desportivos (lucrativos), dada a sua vocação comercial. De resto, o diploma só autoriza o apoio financeiro ao Desporto profissional quando esteja em causa a organização, competições, de manifesto interesse público, de modo a canalizar os recursos disponíveis para a difusão e fomento da prática desportiva entre cidadãos.

No seu Artigo 2º (Comparticipações financeiras) pode ler-se que são abrangidas pelo disposto no presente diploma todas as comparticipações financeiras, qualquer que seja a proporção dos custos por elas cobertos, concedidas, em apoio ao associativismo desportivo, pelo Estado, pelas Regiões Autónomas ou pelas autarquias locais, directamente ou através de organismos dependentes.

Já no que concerne aos programas de desenvolvimento desportivo (Artigo 3º), salientamos os planos regulares de acção das entidades que fomentam e dirigem no plano nacional, regional ou local, a prática das diversas modalidades desportivas; os planos de acção específica destinados a promover e divulgar a prática do Desporto, a organizar competições com interesse social ou desportivo relevante ou a apoiar a participação de praticantes portugueses em provas internacionais; os projectos de construção ou melhoramento de infra-estruturas e equipamentos desportivos; as iniciativas que visem o progresso das condições gerais da prática do Desporto, no domínio da formação, da documentação, da investigação ou das relações com organismos internacionais

Conforme verificamos, não podem ser objecto de comparticipação financeira, os planos ou projectos que contrariem os objectivos essenciais do programa integrado de desenvolvimento desportivo previsto no nº 3 do artigo 3º da Lei nº 1/90, de 13 de Janeiro (Lei de Bases do Sistema Desportivo).

Não podendo, igualmente, ser objecto de comparticipação ou patrocínios

financeiros a forma que revestir o Desporto profissional, salvo no tocante à organização de competições desportivas de manifesto interesse público ou à realização de projectos de construção ou melhoramentos de infra-estruturas ou equipamentos desportivos.

Neste contexto, também salvaguardamos o que consta do Artigo 4º (Beneficiários das participações financeiras), onde consta que:

“1 - Podem beneficiar da concessão de participação financeiras, no âmbito definido pelo presente diploma:

a) O Comité Olímpico Português;

b) As federações desportivas que possuam o estatuto de pessoa colectiva de utilidade pública desportiva;

c) As associações de praticantes ou de clubes desportivos filiadas nas federações referidas na alínea anterior;

d) Os clubes desportivos, independentemente da associação ou federação em que estejam inscritos.

2 - As participações directamente atribuídas aos clubes desportivos só podem ter por objecto planos ou projectos específicos que não caibam nas atribuições próprias das associações e federações e não constituam um encargo ordinário dos mesmos clubes”.

As participações financeiras referidas no presente diploma só podem ser concedidas mediante a celebração de contratos-programa (Artigo 5º).

Decreto-Lei N°67/97, de 3 de Abril
(Regime jurídico dos clubes e sociedades desportivas)

Quanto às Regiões Autónomas e associações de municípios, estas podem participar no capital social das sociedades desportivas sediadas na sua área de jurisdição (Artigo 26º).

2. 3. Definição da Política Desportiva Municipal

2.3.1. Intervenção das Autarquias no desenvolvimento desportivo e a satisfação dos interesses das populações

O nº 1 do artigo 237º da Constituição da República diz que “a organização democrática do Estado compreende a existência das Autarquias locais”.

Assim sendo, e quando anteriormente, no número 2 do artigo 79º (Cultura física e desporto), se atribui ao Estado a incumbência de “em colaboração com as escolas e as associações e colectividades desportivas, promover, estimular, orientar e apoiar a prática da cultura física e do Desporto, bem como prevenir a violência no Desporto”, estão encontrados os mecanismos que regulam, no texto magno da República, a participação das autarquias locais no processo de desenvolvimento e promoção do Desporto.

Se o número 2 do artigo 79º define quanto à forma a intervenção do Estado, o número 1 do mesmo artigo determina a abrangência – “todos têm direito à cultura física e ao desporto”, sem dúvida, numa perspectiva ampla e humanizadora do alcance pretendido para a prática desportiva junto da população.

Aliás, também a Carta Europeia do Desporto sugere aos seus países membros “a promoção do Desporto como factor importante do desenvolvimento humano” e considera como essencial “dar a cada indivíduo a possibilidade de praticar Desporto”.

Esta carta define Desporto como “todas as formas de actividade física

que, através de uma participação organizada ou não, têm por objectivo a expressão ou o melhoramento da condição física e psíquica, o desenvolvimento das relações sociais ou a obtenção de resultados na competição a todos os níveis”.

Em síntese, a constituição da República determina e a Carta Europeia do Desporto reforça e sugere ao Estado a promoção do Desporto, de forma ampla e aberta, numa perspectiva de desenvolvimento multidimensional dos cidadãos.

Ao nível de operacionalização dos órgãos o Estado, o Decreto-Lei nº 100/84 de 29 de Março, Lei das Atribuições e Competências das Autarquias, e posteriores alterações, enumera no número 1 do artigo 2º as atribuições das autarquias, em matéria de Desporto: é atribuição das autarquias locais o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas e, designadamente: h) à cultura, tempos livres e Desporto ou seja, no respeito pelos princípios da autonomia e da aproximação dos órgãos do poder aos cidadãos, compete às autarquias locais estudar e analisar as formas que, de acordo com as características próprias, melhor contribuem para a concretização dos preceitos enunciados de generalização da prática desportiva.

Por outro lado, e considerando que a Lei de Bases do Sistema Desportivo estabelece, nos Artigos 6º, 7º e 8º relativos ao Desporto e Escola, que o sub-sistema do Desporto Escolar que “titula organização própria no âmbito do sistema desportivo e subordina-se aos quadros específicos do sistema educativo”.

O sub-sistema do Desporto Universitário que define “os princípios reguladores da prática desportiva das respectivas comunidades, incluindo designadamente, a dotação com quadros técnicos de formação apropriada para o efeito”.

No que se refere ao Desporto nos Locais de Trabalho, o sub-sistema do Desporto para os Trabalhadores onde “a prática desportiva ao nível da empresa ou de organismo ou serviço nos quais seja exercida profissionalmente

uma actividade (...) assenta em formas específicas de Associativismo Desportivo”;

No artigo 11º, relativo ao Associativismo Desportivo em Geral, está referenciado que deve haver um sub-sistema do Desporto Federado suportado nas Federações, Associações e nos Clubes Desportivos;

Às autarquias locais, na prossecução dos objectivos da sua acção, ficam, por um lado, confinadas atribuições de suporte e interface entre os vários sub- sistemas “em conjugação com as associações, as colectividades desportivas e as autarquias locais” (número 1 do artigo 2º) e, por outro, é-lhe, enquanto Estado, confiado o papel de “iniciador de processos de desenvolvimento do Desporto, organizados com uma base territorial”. A confirmar tais pressupostos, encontramos na Lei de Bases do Sistema Desportivo as seguintes determinações:

1 - “O estado estimula a prática e presta apoio aos praticantes desportivos” (número 1 do artigo 14º);

2 - “O Estado em articulação com o associativismo desportivo, zela por que a alta competição se desenvolva com respeito pela ética e verdade desportivas bem como pela saúde e integridade moral e física dos respectivos praticantes” (número 4 do artigo 15º);

3 – “O apoio às federações, às associações e aos clubes desportivos concretiza-se, designadamente, através dos seguintes meios:

- a) Concessão de comparticipação financeira;
- b) Incentivos à implantação de infra-estruturas e equipamentos;
- c) Acções de formação de praticantes, dirigentes, técnicos desportivos e demais participantes nas actividades desportivas;
- d) Fornecimento de elementos informativos e documentais;
- e) Fomento de estudos técnico-desportivos;

f) Estabelecimento de relações; com organismos internacionais” (artigo 33°);

4 – “A concessão dos apoios financeiros será subordinada à celebração de contratos-programa de desenvolvimento desportivo” (artigo 34°).

2.3.2. O Ordenamento do Território e a Construção de Instalações Desportivas Naturais e Artificiais

No que respeita ao ordenamento do território e à construção de instalações desportivas naturais e artificiais, a Lei de Bases do Sistema Desportivo determina as seguintes competências para as autarquias locais:

- No número 1 do artigo 36°, a obrigatoriedade de colaboração no desenvolvimento de uma política de instalações e equipamentos desportivos, “definida com base em critérios de equilibrada inserção no ambiente e em coerência com o integral e harmonioso desenvolvimento desportivo”;

- No número 4 do artigo 36°, a promoção e a construção de equipamentos desportivos nos estabelecimentos do primeiro ciclo do ensino básico;

- No número 6 do artigo 36°, a consultoria e o parecer sobre o regime a que estão sujeitas as instalações do parque desportivo público;

- No número 1 do artigo 37°, a reserva de zonas para a prática desportiva nos planos directores municipais e nos planos de urbanização.

Mais recentemente surge a Lei 159, que rege a Transferência de Competências Para as Autarquias Locais. Esta, determina que, segundo artigo 21° – Tempos livres e desporto, é da competência dos órgãos municipais o planeamento, a gestão e a realização de investimentos públicos nos seguintes domínios:

“a) Parques de campismo de interesse municipal;

b) Instalações e equipamentos para a prática desportiva e recreativa de interesse municipal”.

É igualmente da competência dos órgãos municipais:

- “a) Licenciar e fiscalizar recintos de espectáculos;
- b) Apoiar actividades desportivas e recreativas de interesse municipal;
- c) Apoiar a construção e conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local”.

Lei nº 169/99 de 18 de Setembro – Quadro de competências

A Lei nº 169/99 de 18 de Setembro estabelece o quadro de competências, assim como o regime jurídico de funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias.

A câmara, sob autorização da assembleia municipal, pode delegar competências nas juntas de freguesia interessadas, mediante a celebração de protocolo, onde figurem todos os direitos e obrigações de ambas as partes, os meios financeiros, técnicos e humanos e as matérias objecto da delegação, a qual incide sobre as actividades desportivas na alínea f), que passamos a transcrever, tendo em conta o seu Artigo 66º (Competências delegáveis na freguesia):

“f) Gestão, conservação e reparação de equipamentos propriedade do município, designadamente equipamentos culturais e desportivos, escolas e estabelecimentos de educação pré-escolar, creches, jardins-de-infância, centros de apoio à terceira idade e bibliotecas”.

Neste amplo quadro legal, aqui apenas analisado no que respeita à Lei de Bases do Sistema Desportivo, da intervenção do Estado em geral, e das autarquias locais, em particular, encontramos quer a justificação quer a oportunidade para a investigação proposta, uma vez que ela, no âmbito da sua aplicação, permitirá compreender as motivações e preparar as estratégias que se ajustem à concretização do papel da autarquia em matéria de Desporto.

2.4. O Desporto e o Lazer

O tempo livre e o lazer não são conceitos novos, encontramos-os dispersos por toda a história. Todas as sociedades, de uma maneira ou de outra conheceram estes fenómenos que evoluíram ao longo dos tempos de acordo com factores políticos, morais, religiosos e económicos. O desporto moderno tem cerca de cem anos de vida e surgiu porque determinadas condições sociais se processaram nas sociedades de então.

Actualmente, o Desporto constitui também uma actividade humana, como meio educativo, de formação, aperfeiçoamento do corpo, como forma de exteriorização do instinto competitivo e também como actividade de lazer. As lutas, as danças e os jogos surgem então como actividades de representação de experiências para a vida, levando o Homem a desenvolver a colaboração entre si, a aperfeiçoar os gestos e exercitar as suas potencialidades.

A revolução industrial e o progressivo desenvolvimento do capitalismo foram factores decisivos na gradual transformação das condições de vida das populações. No caso particular dos lazes, as alterações deviam-se ao grande dinamismo das sociedades urbanas, ao êxodo rural e participação de um número mais elevado de trabalhadores na indústria.

O crescimento económico facilitado pela utilização das máquinas permitia o acesso a um maior número de indivíduos ao bem-estar e à riqueza, libertando espaços, tempos e energias para outras actividades sociais. Os divertimentos adquiriram, então, características distintas das que se realizaram no passado e nesta linha, surgiram outras necessidades e aspirações que só poderiam resolver-se através do aumento da organização da ocupação dos tempos livres.

Segundo André (2001), com o início da revolução industrial, desenvolve-se uma concepção do tempo livre e do lazer com características bem diversas da anterior, que conduzirá o homem ocidental até aos dias de hoje. Deixa de se contemplar a ordem imutável do universo, da natureza e da vida, para a enfrentar e transformá-la. Surge uma nova ideia de trabalho como expressão máxima do homem, da confiança em si mesmo e da sua capacidade de mudança. Desta forma construiu-se uma nova organização social, onde o

capitalismo teve o seu desenvolvimento, moldando assim o sentido moderno do trabalho, do tempo livre e do lazer.

Neste quadro de mudança, o Desporto e o Mundo transformaram-se em relativamente pouco tempo. Estas alterações devem-se sobretudo às mudanças estruturais, nos hábitos, nos costumes e nos estilos de vida.

A revolução científica e tecnológica, introduziu alterações significativas no modo de vida das sociedades. Segundo o mesmo autor, nesta indefinição de valores e de projectos, vamos assistindo a uma diminuição da valorização do trabalho, em benefício do tempo livre, que ganha novos e mais amplos espaços na sociedade actual. A vida dos indivíduos é confrontada com a necessidade de ocupar, de uma forma útil, o tempo que lhes é disponibilizado pela diminuição do tempo de trabalho.

Com a redução do horário de trabalho, surgiu um tempo livre disponível que segundo Dumazedier (1978), referido por Godinho (1997), é resultado de um longo processo de redução do tempo de trabalho que, tomou possível que se produzisse mais com menos trabalho, o que tem um significado completamente diferente do tempo livre das sociedades ditas subdesenvolvidas, que resulta do atraso das forças produtivas, incapazes de empregar todos os potenciais trabalhadores. Assim, a parcela do tempo livre é superior à do tempo de trabalho e aquele espaço ganhou uma percepção colectiva diferente, traduzida na importância social do seu uso, como factor de criação de novos valores.

Estes valores novos associados à superioridade da parcela do tempo livre em relação à do trabalho originou o que Constantino (1993), designou de uma cultura do tempo livre, onde se projectaram novas necessidades, novos valores sociais, novas aspirações. O tempo livre nas sociedades modernas é sobretudo um tempo social, que está para além das perspectivas redutoras dos que nele encontraram apenas um simples divertimento ou uma mera distração, apesar de reconhecermos que a dinâmica das práticas do tempo livre não escapam às tentativas de uniformização e de standardização comercial tão características da sociedade de consumo.

A realidade actual é bem mais ambígua, mais completa e mais complexa, originando alterações no interior do tempo social. Hoje dedica-se cada vez menos horas a práticas de índole religiosa ou de militância política,

correspondendo a um movimento de progressivas alterações, quer a nível espiritual ou político. Vive-se numa complexidade social e cultural operada no mundo das práticas do tempo livre que originou uma revalorização, ou se preferirmos a uma nova e diferente valorização dos grandes sistemas do pensamento contemporâneo.

Podemos caracterizar, segundo o mesmo autor, uma cultura do tempo livre incidente em três valores fundamentais:

- 1 na valorização da pessoa humana - uma parte do que antes era considerado como egoísmo, vaidade, narcisismo, assumem-se actualmente como um direito da pessoa humana, onde as vontades e aspirações se exprimem de um modo mais individualizado, mais libertos, mais intimistas, mais hedonísticas, ao contrário de outrora onde a repressão e a censura eram bem patentes;
- 2 na valorização das relações com os outros - os sistemas de relação demasiado hierarquizados ou pesados deixaram de ter grande sentido. Agora, as relações processam-se de um modo mais espontâneo, mais inorgânico, mais pontual, mais leve;
- 3 por último, as relações com a natureza alteraram-se - o discurso do tempo livre tornou-se um discurso ecológico, procurando na natureza, uma relação equilibrada, um envolvimento natural às práticas do tempo livre.

Temos consciência de que todos estes elementos emergentes desta nova cultura do tempo livre e o seu próprio desenvolvimento estão relacionados de uma forma dialéctica com a revolução científica e tecnológica do mundo laboral. Para Matos (2000), o desenvolvimento social levou à evolução das necessidades sentidas pelas populações, fruto da consciencialização de um direito inalienável, traduzido na aspiração à prática de uma actividade física ao seu nível e de acordo com as suas preferências. Isto é, um desporto ao alcance e à medida de cada um.

2.5. Desporto para Todos

O conceito de Desporto para Todos foi formulado, pela primeira vez, em 1966 no Conselho para a Cooperação Cultural do Conselho da Europa e tem como objectivo principal, proporcionar a um maior número possível de pessoas a oportunidade destas aproveitarem os benefícios da sua participação no desporto.

Surge com o crescimento das várias possibilidades alternativas de prática desportiva, diferindo pois nos objectivos, nos conteúdos, na estrutura e nas formas de organização do desporto de competição. Neste, os praticantes têm como objectivo a obtenção do melhor rendimento desportivo na sua modalidade ou disciplina, enquanto que no Desporto para Todos as actividades a desenvolver visam a obtenção de uma capacidade geral de rendimento físico. Essas actividades são muitas vezes conduzidas pelos próprios praticantes de forma livre e espontânea e o prazer é o elemento importante na sua execução.

Em 1968 é dado o ponto de partida, na reunião de Brugges na Bélgica onde é elaborado um documento que considerou o Desporto para Todos um movimento destinado fundamentalmente a criar condições para que as mais largas camadas da população possam praticar regularmente, quer o desporto na sua vertente interpretativa e altamente competitiva, quer as mais diversas e variadas actividades físicas, exigindo um esforço adaptado à condição física de cada um (Mirandela da Costa, 1992, cit. in, Matos, 2000).

Nestas actividades incluem-se as acções que podem ocorrer de forma espontânea ou organizada, individual ou em grupo, em locais equipados ou adaptados, sem excessos de formalismo e sem limitações de qualquer ordem no acesso à participação. Estes são os chamados serviços autónomos que defendem exclusivamente a existência de infra-estruturas desportivas O autor resume *Desporto para Todos* como qualquer actividade desportiva que não é praticada nas condições do alto nível mas que lhes pode servir de base quando necessário.

O Desporto para Todos pode constituir um modelo oposto ao modelo federado (formal, rígido e selectivo), desde que seja entendido como uma autêntica cultura desportiva alternativa, visando uma melhoria da qualidade de

vida dos praticantes, e uma forma de dar um significado actual válido à vida associativa. Esta perspectiva, para o autor, tem de romper com os hábitos, as ideias feitas, tradicionalmente características do desporto federado como modelo dominante durante mais de um século.

São os regulamentos, as formas das competições, os sistemas de classificação, todos fortemente selectivos, que têm que ser postos em causa. Só desta forma se poderá pensar que será possível construir-se um modelo capaz de responder às necessidades de aperfeiçoamento e progresso de cada um, de êxito e de afirmação, dizendo respeito a todos. Pensamos que só assim poderá ser entendido o Modelo de Desporto para Todos.

Concordamos com Godinho (1997), quando afirma que o movimento Desporto para Todos, difundido durante as últimas três décadas, foi decisivo para que se processassem alterações no comportamento e na postura da sociedade actual face ao desporto.

O Desporto para Todos procura romper com as ideias preconcebidas características do modelo do desporto federado, pois só desta forma se poderá pensar que será possível construir-se um modelo capaz de responder às necessidades de aperfeiçoamento e progresso de cada um, de êxito e de afirmação Carvalho (1994). Para este autor, é esta intenção de colocar no centro das preocupações o indivíduo, e considerar a resposta às necessidades individuais e colectivas, que constituem o sentido estruturador do modelo. No entanto, subsistem dificuldades nesta afirmação, nomeadamente na definição e aceitação de uma nova tipologia de estruturas e equipamentos desportivos que tornem viável a sua prática.

2.6. Modelos Organizacionais da Oferta Desportiva

Actualmente, um dos problemas essenciais que se coloca ao nosso país em matéria de desenvolvimento desportivo face às mudanças organizacionais da sociedade, consubstanciadas nas emergentes tendências de procura desportiva, é a de encontrar, no plano da rentabilização dos recursos existentes, as entidades capazes de capitalizar as mais valias conducentes à

generalização da prática desportiva dos cidadãos.

As autarquias locais, no âmbito territorial da sua acção, têm atribuições que lhes definem essa missão. Pires (1993), afirma, a este propósito que *“o sector do Desporto autárquico é o sector do futuro, já que possui potencialmente todas as capacidades para desenvolver verdadeiros projectos integrados no domínio do Desporto”*, uma vez que a *“autarquia tem por vocação e missão a responsabilidade de ter uma visão macroscópica dos sistema desportivo local”*.

Carvalho (1994), retoma a ideia e concretiza *“as Câmaras Municipais, seja qual for a sua dimensão, devem preocupar-se com a elaboração de uma política desportiva local que parta do recenseamento das necessidades, da previsão da procura, da definição de tendências”*.

Assim, e uma vez que os dados fornecidos por Gratton (1998, citado por Pires, 1993) demonstram que existe ainda uma discrepância considerável entre os índices de prática desportiva no nosso país e os observados na generalidade dos países europeus; importa apurar na bibliografia disponível, os modelos organizacionais de suporte à intervenção das autarquias em matéria de promoção e elevação dos índices de prática desportiva local.

2.6.1. As Autarquias

O quadro legal das competências atribuídas às autarquias locais, em matéria de fomento e desenvolvimento do desporto, é vasto e está distribuído por vários diplomas, tais como: a Lei nº169/99 que define as atribuições e competências das autarquias de 18 de Setembro, revogando o Decreto-lei nº 10/84 de 29 de Março; a Lei nº159/99, de 14 de Setembro que veio revogar o Decreto-lei nº 77/84 de 8 de Março e que estabelece o quadro transferências de atribuições e competências para as autarquias locais; a Lei nº46/86, de 14 de Outubro (Lei de Bases do Sistema Educativo) e a Lei nº1/90, de 13 de Janeiro (Lei de Bases do Sistema Desportivo), que conferem responsabilidades às autarquias locais.

Para além, das atribuições apresentadas no artigo 2º nos termos do nº1, já referidas anteriormente, podemos ainda enumerar dentro do quadro legal da

LBSD um conjunto de responsabilidades inerentes às autarquias locais, nomeadamente em relação: as medidas de apoio para a organização de actividades extracurriculares, no respectivo âmbito territorial (artigo 6º, nº 3); ao fomento dos jogos tradicionais (artigo 10º, nº1); ao desenvolvimento de uma política integrada de instalações e equipamentos, com vista a um desenvolvimento harmonioso (artigo 36º, nº1); à audição prévia dos municípios, para se definir o regime das instalações do parque desportivo (artigo 36º, nº 6); à reserva de zonas para a prática desportiva, nos planos directores municipais e nos planos de urbanização (artigo 37º, nº1).

Relativamente à Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE), o nº 2 do artigo 43º faz apelo à existência de estruturas administrativas no sistema educativo que permitam uma interligação com vários elementos da comunidade, nomeadamente com as autarquias.

A Lei nº 169/99, no nº1 refere que “é atribuição das autarquias locais o que diz respeito aos interesses próprios, comuns e específicos das populações respectivas e, designadamente: à saúde (alínea e); à educação e ensino (alínea f); à cultura, tempos livres e desporto (alínea g); e à defesa e protecção do meio ambiente e da qualidade de vida do respectivo agregado populacional (alínea h)”.

No que diz respeito à Lei nº 159/99, o seu artigo 13º, relativo às atribuições dos municípios, nos termos do nº1, pode ler-se que “os municípios dispõem de atribuições nos seguintes domínios: tempos livres e desporto” (alínea f). No artigo 14º (Atribuições das freguesias), pode também ler-se, no seu nº1, que “as freguesias dispõem de atribuições nos seguintes domínios: cultura, tempos livres e desporto” (alínea d).

Ainda no mesmo diploma, mas desta feita no artigo 21º (Tempos livres e desporto) podemos constatar que é da competência dos órgãos municipais o planeamento, a gestão e a realização de investimentos públicos nos seguintes domínios: instalações e equipamentos para a prática desportiva e recreativa de interesse municipal (nº 1, alínea b), apoia a actividades desportivas e recreativas de interesse municipal (nº 2, alínea b), bem como a construção e conservação de equipamentos desportivos e recreativos de âmbito local (nº 2, alínea c).

São várias as atribuições das autarquias que podem contribuir de uma forma decisiva para a promoção do desporto em geral e da prática desportiva dos jovens em particular. No entanto, parece-nos que em muitas situações, a distância que vai do quadro legal à sua aplicabilidade efectiva, ainda é bastante significativa.

2.6.2. As Autarquias Locais e o Desporto

A democratização do desporto e a crescente adesão à sua prática tem motivado grandes pressões sobre as autarquias no sentido da satisfação das necessidades das respectivas comunidades, provocando nestas a sensibilidade e um olhar atento e interventivo.

A intervenção do poder local no desporto veio despoletar e sensibilizar a população para áreas sensíveis em que aquele deve ter um papel interveniente e nas quais não se fazia sentir. A mudança acontece fruto da intervenção das populações que tomam consciência dos seus direitos e das suas necessidades, não esperando que as situações se definam sem a sua participação.

O desporto é hoje considerado como parte integrante das necessidades do quotidiano, comuns a todas, uma componente essencial da cultura moderna, um factor de desenvolvimento e um elemento insubstituível da formação humana.

Por isso, e como refere Pires (1993), o desenvolvimento do desporto deve ser uma das preocupações do estado, atendendo à sua crescente importância adquirida no século XX e ao interesse despertado na juventude, constituindo um direito, tal como a saúde, a educação e a segurança social, cuja satisfação o estado deve procurar assegurar.

A Carta Europeia do Desporto Para Todos, também refere, no seu Artigo III, que o desporto, sendo um dos aspectos do desenvolvimento sociocultural, deve ser tratado, aos níveis local, regional e nacional, em conexão com outros domínios em que intervêm as decisões de política geral de planificação, educação, saúde, assuntos sociais, administração do território, promoção da natureza, artes e lazeres.

Ainda no seu Artigo VI responsabiliza os poderes públicos pela planificação global das instalações desportivas de forma a assegurar a plena utilização dos equipamentos existentes, entendendo aquelas como um dos factores de desenvolvimento da prática desportiva.

É nesta dinâmica que as autarquias iniciaram um combate às assimetrias existentes entre o litoral e o interior do País, no domínio desportivo e não só, despertando um entendimento do desenvolvimento desportivo com a participação das populações, na procura de que a prática desportiva esteja ao alcance de todos, independentemente da idade, do sexo e da capacidade.

Neste sentido, motiva a intervenção das autarquias entendidas como representantes de uma forma de poder que contacta no dia a dia com as populações, sentindo os seus problemas e procurando directamente as soluções.

Na medida em que se têm revelado insatisfeitas as respostas do poder central às solicitações das populações das diferentes regiões e localidades, entendemos que caberá às Autarquias Locais o principal papel para a reformulação do desporto em Portugal, através da adopção de políticas baseadas no conceito de Desporto para Todos, sendo o factor decisivo para o seu desenvolvimento numa óptica de promoção e bem-estar das populações, cumprindo assim as suas próprias competências com responsabilidades acrescidas, devido a fraca intervenção da Administração Central.

Segundo Constantino (1990), o desenvolvimento desportivo não passa só pela intervenção das Autarquias Locais, mas fica comprometido se não contarmos com a sua acção. Ainda Constantino (1990, p. 2,) diz que "o princípio constitucional que consagra ao Estado a responsabilidade de promover e estimular a prática do desporto, torna as Autarquias Locais um lugar estratégico fundamental no cumprimento daquele desiderato".

No cumprimento desse princípio, e para além das competências próprias em matéria de desporto, conferidas pela legislação em vigor, as Autarquias Locais têm desenvolvido acções da competência do Governo Central, como é o caso da

Segundo Pires (1993), as Câmaras Municipais têm investido significativamente na área do desporto o que lhes atribui um papel determinante no futuro do desporto nacional. Quer pelo volume de

investimentos que realizam, quer pelas formas de abordagem das actividades físicas e desportivas, têm desenvolvido uma acção fundamental no processo de desenvolvimento desportivo.

Mesmo assim continuamos a sentir dificuldades no acesso generalizado ao desporto, mantendo o baixo índice de participação desportiva da população portuguesa, pelo que se exige uma urgente tomada de medidas conducentes ao aumento significativo desse índice. Esta opção passará obrigatoriamente pela generalização da prática desportiva através da criação de condições de acesso a uma participação que corresponda aos interesses da população. As Autarquias Locais são o organismo do estado que melhor poderá atingir este objectivo, desde que lhes atribuam as competências na área do desporto sem descurar os recursos financeiros.

As autarquias, sem que tenham sido dotadas financeiramente para esse fim, despendem quase tantas verbas no sector desportivo como o Governo Central. Pereira (1998), refere que o investimento público em desporto, da responsabilidade do conjunto das autarquias, atingiu valores paralelos aos da Administração Central.

Carvalho (1994), também manifestou a mesma opinião referindo que, na maioria dos casos, os financiamentos realizados pela Administração Central na viabilização material da prática desportiva são inferiores aos investimentos das Autarquias Locais, o mesmo autor diz que, quanto ao financiamento de equipamentos desportivos, as Câmaras Municipais representam 64,4% do investimento total em instalações desportivas, a Direcção-Geral do Ordenamento do Território 18,8%, a Direcção-Geral dos Desportos 12,8%, e a Direcção-Geral dos Equipamentos Educativos 4,23%. Para que não se criem exageros, a nível dos diferentes factores de desenvolvimento, evitando desperdícios de recursos, as autarquias deverão definir uma política desportiva para o seu concelho, centrada nos cidadãos, atendendo às suas necessidades sociais e desportivas, como instrumento de desenvolvimento integrado.

No entender de Povill (1993, cit. por Matos, 2000, p. 8), “o município deve desenvolver, dentro das suas competências, uma adequada promoção desportiva como objectivo de cobrir de uma forma eficaz o tempo livre da população, de forma a assegurar uma melhor qualidade de vida”.

Constantino (1990) refere que o objectivo central da política de desenvolvimento desportivo das autarquias deve ser o de permitir o acesso à participação desportiva das populações e de elevar a qualidade dessa participação, criando mais e melhores condições de acesso e de prática desportiva.

Para que possamos dar corpo a esta intenção é imprescindível identificar e tipificar as necessidades expressas pelos vários grupos da população, definir as suas aspirações e expectativas. Também Carvalho (1994: 65), ao referir-se à municipalização do desporto como processo de gestão racionalizadora do Sistema Desportivo Local, diz que “as Câmaras Municipais devem preocupar-se com a elaboração de uma política desportiva local que parte do recenseamento das necessidades, da previsão da procura, da definição de tendências, da análise da capacidade dos equipamentos existentes, e define a orientação para a criação de novas estruturas, garantindo a sua optimização e complementaridade ”.

Segundo Pereira (1998, p. 69), os objectivos políticos no âmbito do desenvolvimento do desporto autárquico devem ser

“- Criar mais e melhores condições para a prática desportiva, de acordo com as aspirações, motivações e necessidades dos munícipes, com o objectivo principal de aumentar o número de praticantes desportivos;

- Estimular e incentivar a prática do associativismo, proporcionando aos clubes, às colectividades e a outras entidades que se dedicam à promoção do desporto, condições e meios para a melhoria da qualidade e incremento dos serviços que prestam à comunidade;

- Dotar o concelho de equipamentos e espaços com qualidade, adequados para a prática desportiva, cultural e recreativa de todos crianças, jovens, idosos, deficientes, mulheres e homens”.

Desta forma, considerando as diferentes realidades locais, parece-nos que a actuação das Autarquias Locais, em matéria de desporto, se deve centrar nos seguintes campos de acção e de urna forma integrada:

- Dinamização e generalização da prática desportiva;

- Criação de infraestruturas desportivas; Apoio ao associativismo.

Embora tenham vindo sempre a apoiar o associativismo desportivo, como reconhecimento do seu papel social e cultural, este não se pode

considerar o único interveniente, por não responder a todas as necessidades da dinâmica social local, não tendo sido capaz de dar resposta às questões de generalização da prática desportiva.

Carvalho (1994), confirma esta realidade ao afirmar que o sistema federado clássico já não dá resposta a todas as necessidades da dinâmica social local, embora seja o único que é reconhecido e apoiado pelo Estado, devendo, por isso, não ser a única estrutura a tornar em consideração e a apoiar.

Assim, as autarquias devem intervir directamente na dinamização e generalização da prática desportiva, através de programas que contemplem os diferentes escalões etários e os diferentes grupos sociais.

Constantino (1994, p. 19), também se refere ao modelo de intervenção das autarquias, estabelecendo medidas de carácter estratégico que, no essencial, se balizam nas seguintes questões:

"1 - Generalização do acesso à prática do desporto, procurando aumentar os níveis de participação e frequência dos diferentes segmentos etários e sociais da população;

2 - Criação de infra-estruturas, com impacto directo sobre o crescimento desportivo;

3 - Melhoria da qualidade das actividades e práticas desportivas no plano material, humano e logístico;

4 - Cooperação com a sociedade civil, designadamente o associativismo desportivo e a iniciativa privada;

5 - Modernização da gestão e administração das estruturas municipais".

A aplicação das políticas de desenvolvimento desportivo deve ser feita através de um conjunto de factores que se devem combinar entre si de modo a complementarem-se e a melhorarem directa ou indirectamente o nível desportivo nas diversas áreas, formal, não formal e informal.

Para Cunha (1997), são um conjunto de acções que operacionalizam intenções de desenvolvimento desportivo e que se constituem como os instrumentos fundamentais das políticas desportivas que por eles devem ser definidas, desenvolvidas e avaliadas, de modo a possibilitar a intervenção no mundo do desporto.

Os factores de desenvolvimento desportivo, normalmente considerados em Portugal, são, e segundo Pires (1993), os seguintes:

Orgânica; Actividades; Marketing; Formação; Documentação; Informação; Instalações; Apetrechamento; Quadros humanos; Financiamento; Legislação; Gestão;

Assim, a concretização de um processo de mudança e de desenvolvimento do desporto passa pela construção de programas e projectos onde esses factores estejam devidamente articulados entre si.

É sabido que a acção do poder local tem sido responsável pela proliferação de instalações desportivas um pouco ao acaso, desordenadamente e ao sabor das pressões sociais e políticas Carvalho (1994). A falta de estudos sobre a realidade, que deveriam ser a base da definição de projectos e da tomada de decisões, é uma das causas, além de uma perspectiva política que só considera o curto prazo e a oportunidade eleitoral.

Como o desporto é um fenómeno multifacetado nas suas práticas e abordagens, não existem soluções definitivas para o estruturar e desenvolver. É necessário analisar o contexto municipal no seu conjunto.

Mesmo com os objectivos claramente identificados verifica-se ser difícil perseguir uma filosofia de acção, global e conjunta dos municípios. A sua diversidade de interesses e o peso político inerente, assim como o confronto entre os benefícios supostos e os benefícios reais, impedem um aprofundamento de relações entre as autarquias e o desporto com vista a estabelecer as necessárias sinergias entre os diferentes níveis de administração pública.

Mesmo assim, há autarquias que dedicam grande atenção ao fenómeno desportivo, empenhando-se o mais possível na sua promoção, desenvolvimento e consolidação, prevendo no seu orçamento fatias consideráveis para o viabilizar e há outras que negam todo e qualquer tipo de apoio a tudo o que esteja relacionado com o desporto, revelando atitudes de abandono e desinteresse do fenómeno desportivo.

No primeiro grupo encontram-se as autarquias que incluem, na sua organização política e administrativa, a existência de um pelouro do desporto e estão situadas sobretudo no litoral no segundo grupo aquelas que optam por

não incluir o desporto na sua organização administrativa e não têm qualquer plano de desenvolvimento local a este nível. Estas concentram-se mais no interior.

Finalmente, como Constantino (2000), defendemos que as políticas desportivas municipais devem ser construídas de modo a respeitar as diferentes expressões e formas de organização desportiva, tendo sempre como objectivo central a generalização e democratização da prática do desporto entre os cidadãos.

2.6.3. Os Clubes Desportivos

Como sabemos, o clube desportivo situa-se na base do Sistema Desportivo, a sua proximidade com as populações coloca-o numa situação privilegiada de fomento da prática desportiva e “poder-se-á mesmo dizer que ele serve de «motor» ao próprio fomento e desenvolvimento desportivo, contribuindo inquestionavelmente para a sustentação do sistema no seu todo” (Teixeira, 2000, p.12).

No que diz respeito a este tipo de organização, é importante referir que para efeitos da LBSD e segundo o seu artigo 20º, no nº1, os clubes desportivos são as pessoas colectivas de direito privado que tenham como propósito, o fomento da prática directa de actividades desportivas. O Estado apoia e fomenta a criação e a generalização do associativismo desportivo tanto nas vertentes da recreação como do rendimento, atendendo à respectiva utilidade social (artigo 11º, nºs 1 e 2).

Apesar de nestes artigos não encontrarmos nenhuma referência específica aos jovens, parece-nos indiscutível que para a consecução dos seus objectivos, os clubes desportivos não poderão deixar de procurar contribuir para o desenvolvimento da prática desportiva deste grupo populacional.

Surpreende-nos um pouco que, apesar das preocupações evidenciadas tanto na Constituição da República, como na LBSD, relativamente aos jovens e à sua actividade desportiva, não esteja previsto em termos normativos nenhum apoio especial para as entidades que o privilegiem.

É, no entanto, interessante verificar que na Região Autónoma dos Açores, através do Decreto Legislativo Regional nº4/99/ A, de 21 de Janeiro, estão previstos apoios especiais para os clubes que desenvolvam actividades de treino e competição nos escalões de formação (ou seja, para crianças e jovens), e que organizem quadros competitivos para esses escalões (artigo 3º, nºs 1 e 2).

2.7. Os Parâmetros da Política Desportiva Municipal

Para Carvalho (1994), a questão central do envolvimento das autarquias locais de desenvolvimento do Desporto está no dever de “fornecer resposta às expectativas das populações em relação à melhoria da sua qualidade de vida e ao preenchimento correcto do seu tempo livre em actividade física e desportiva”, preconizando, neste quadro, a necessidade “de fundamentar cientificamente a definição de objectivos, a determinação das escolhas e a delimitação dos meios “como forma, única, de diminuir” progressivamente, os riscos de uma política de acção que cava, cada vez mais fundo, o divórcio entre as aspirações das populações e dos indivíduos, e as formas de prática que lhe são propostas”.

Assim, e ainda segundo este autor, a política desportiva municipal deve centrar-se em “dez parâmetros de acção”:

1 – Relacionamento com os “agentes” desportivos locais, definido em função de linhas orientadoras, e que visa, o estabelecimento proporcional das relações com os indivíduos e as instituições, por forma a racionalizar os meios e diversificar as ofertas;

2 - Elaboração de hipóteses de racionalização de informação, no sentido de diminuir o carácter “voluntarista” da acção e consolidar o ajustamento entre as decisões políticas e a realidade local;

3 - Áreas de intervenção da política desportiva municipal, estabelecendo os interfaces dos sub-sistemas desportivos no intuito de generalizar a oferta da prática desportiva, ainda que respeitando as vocações próprias de cada um;

4 - Definição da população visada pela política desportiva municipal, determinando correctamente a constituição dos diferentes grupos populacionais, definindo os seus contornos, estudando as suas necessidades (e a sua evolução) e, a partir daí, caminhar para a elaboração das propostas adaptadas a cada situação;

5 - Estrutura de gestão da política desportiva municipal, considerando que o princípio do serviço público, não é indissociável do aligeiramento de estruturas e da desburocratização dos processos, pelo que estruturas inovadoras são indispensáveis à concretização de uma política desportiva municipal que persiga os interesses próprios das populações;

6 - Promoção dos equipamentos desportivos, tendo em conta que os equipamentos desportivos constituem a base material da prática, por isso, exigem um tratamento correcto, de acordo com critérios definidos em bases científicas, capazes de garantirem a rentabilidade do investimento realizado e, quando correctamente distribuídos, quer geográfica, quer demograficamente, proporcionar a prática desportiva ao maior número possível de cidadãos;

7 - Intervenção dos cidadãos na definição da política desportiva municipal, como forma descentralizada e participativa de realizar a política e aproximar as acções das expectativas;

8 - Política de preços dos serviços desportivos, que consiga radicar os fenómenos de marginalização e segregação social, promovendo uma efectiva igualdade de oportunidades de acesso;

9 - A função social do associativismo, capitalizando recursos e saber para a modernização e adaptação dos clubes a uma visão pós-capitalista da sociedade;

10 - A programação no tempo, considerando que o planeamento deve estabelecer-se, de forma progressiva e consolidada, desvalorizando os ciclos políticos ou desportivos internacionais, mas valorizando a evolução sustentada do tecido social do território.

Em síntese, Carvalho defende uma política desportiva municipal estruturada nas convicções político-filosóficas de quem tem a responsabilidade de governar no espaço municipal, mas sem nunca perder de vista a necessidade de respeitar e dirigir as acções para os cidadãos.

2.8. A Sinergia Público, Associativo e Privado como Resposta à Problemática do Desenvolvimento Desportivo Local

Para Constantino (1997), “o modelo tradicional das políticas de desenvolvimento desportivo tem sido pensado e construído à luz dos interesses dos seus tradicionais actores: o Estado e os organismos de cúpula do movimento associativo”, e sugere, em oposição, que é chegado o momento de entender o desenvolvimento desportivo como uma forma de qualificação do acesso dos cidadãos às práticas desportivas, obrigando a deslocar o centro das políticas, para os interesses, expectativas e motivações dos cidadãos.

Na linha conceptual de desenvolvimento desportivo defendida, realça alguns erros estratégicos do sistema desportivo que vêm promovendo equívocos sérios e comprometedores para a generalização da prática desportiva. Ao nível da definição temporal dos projectos de desenvolvimento desportivo, as lógicas de desenvolvimento desportivo de um país não podem ser determinadas por um calendário competitivo internacional, cuja dimensão se restringe à elite desportiva internacional; as necessidades de desenvolvimento desportivo de um país, não podem ficar confinadas aos interesses, naturalmente legítimos mas particulares e minoritários de uma pequena parte do Desporto nacional.

Ao nível da definição os operadores e dos agentes desportivos, uma vez que, nos últimos anos, os sistemas desportivos foram atravessados por fenómenos de recontextualização, com a criação de novos subsistemas, segmentos diferenciados de práticas desportivas, novas populações, dinâmicas de desenvolvimento a partir de lógicas distintas de representação desportiva.

Ao nível dos incentivos e dos financiamentos à promoção do Desporto, dado que o desporto é um sector cujo mercado não cobre a totalidade dos

respectivos custos de produção, particularmente os serviços prestados pelo movimento associativo.

No que se refere ao papel preponderante do desporto na economia social, salienta-se que o desporto serve a economia nacional como sector produtor de bens e serviços, como elemento gerador de emprego, como elemento indutor de influências ao nível da educação, da saúde, do turismo, do ordenamento do território.

Quanto ao nível da estimulação dos interfaces necessários à elevação dos níveis de concretização das políticas, refere-se as respostas ao desenvolvimento desportivo estão hoje dependentes das sinergias alcançadas entre os domínios público, associativo e privado.

É pois, de uma visão pragmática em substituição de dogmas e tradicionalismos não regeneráveis, que a definição da política desportiva local (e nacional) necessita. Uma visão adaptada aos novos tempos e à mudança. Constantino (1997), lança, assim, bases ideológicas para um modelo organizacional de desenvolvimento do Desporto sem, contudo, esquecer a necessidade de conhecer “a relação entre a oferta e a procura de bens e serviços desportivos, como elemento de regularização do sistema”.

2.9. Desporto, Autarquias e Desenvolvimento Humano

Para Pires (1996, p.56), “no quadro actual do desenvolvimento do Desporto, as autarquias surgem como entidades capazes de retemperar as assimetrias desportivas que o Estado central tem vindo a provocar, desde há alguns anos a esta parte”, uma vez que “deve competir às autarquias que, que duma maneira geral, estão em comunhão directa com os cidadãos eleitores, estabelecer as devidas correcções no sistema desportivo, criando as condições de acesso à prática desportiva para a generalidade das pessoas”.

No novo quadro, ou paradigma emergente de organização da sociedade, e uma vez que, ainda hoje, o Desporto é estruturado a partir de relações dicotómicas para a promoção e desenvolvimento, as autarquias surgem, para Pires (1989), como “entidades reguladoras” da oferta desportiva às populações. Propõe, ainda uma organização para o futuro, onde o Desporto,

enquanto factor de desenvolvimento económico e social das regiões, seja organizado com base numa visão pluri e multifacetada (projecto pentadimensional de geometria variável).

Neste quadro, o desenvolvimento do Desporto em ambiente autárquico, constitui uma questão de liberdade porque permite a construção de “modelos abertos de desenvolvimento que, de uma forma personalizada, se destinem aos diversos segmentos e sub-segmentos das práticas desportivas”; uma questão de poder, “na medida em que o próprio poder dos eleitos locais em conceberem e idealizarem políticas desportivas, passa pelo próprio poder dos técnicos quanto à capacidade de organizarem processos de tomada de decisão e executarem políticas de desenvolvimento de acordo com as superiores decisões dos eleitos locais”; uma questão de planeamento democrático, dado que “as autarquias são neste momento, a réstia de esperança capazes de proporcionar oportunidades de participação a todos aqueles que se interessem pelo fenómeno desportivo”.

Uma vez mais, e na linha de pensamento dos anteriores autores, também Gustavo Pires enaltece o papel preponderante das autarquias no processo de desenvolvimento desportivo com base na humanização das propostas e ofertas de serviços.

2.10. Espaços e Instalações Desportivas

Não é possível falar hoje, em Portugal, de acessibilidade dos cidadãos à prática do desporto sem ter de enfrentar e resolver este problema dos espaços para a prática desportiva.

Até aos anos oitenta, a prática desportiva, no nosso país, estava direccionada sobretudo para o modelo federado, condicionando assim a criação de infra-estruturas desportivas, de acordo com o que refere Bento (1991). Este autor considera que os espaços existentes não têm acompanhado o ritmo de desenvolvimento contínuo das práticas e modalidades desportivas nos últimos quarenta anos, assim como a falta, insuficiência e desajustamento dos espaços desportivos constituem um grande obstáculo a uma maior e melhor expansão e expressão do desporto em Portugal.

O Decreto-Lei nº 317/97 de 25 de Novembro, que estabelece o regime de instalação e funcionamento das instalações desportivas de uso público, define, no seu Artigo 2º, o conceito de instalação desportiva, considerando que se trata de um espaço de acesso público organizado para a prática de actividades desportivas, podendo ser constituído por um espaço natural adaptado ou por um espaço edificado, incluindo as áreas de serviços anexos e complementares.

As infraestruturas construídas devem ser utilizadas segundo o princípio de que as mesmas se destinam a toda a comunidade, otimizando-se e rentabilizando-se a sua ocupação.

Nesta perspectiva, centrada principalmente nas infraestruturas vocacionadas para a formação e para a prática desportiva informal, a primeira prioridade deverá recair nas infraestruturas escolares, visto tratar-se de um sector carenciado, onde é imperioso criar condições que permitam, independentemente do seu uso comunitário, uma efectiva e generalizada implantação da actividade desportiva na escola.

As autarquias devem possuir a carta das instalações desportivas, instrumento fundamental para um planeamento da política desportiva municipal, para se ter noção da necessidade desportiva. Assim, é-lhes possível assinalar as faltas e as assimetrias das infra-estruturas desportivas, planear a definição de critérios de utilização das instalações quer pelas escolas quer pelo movimento associativo ou pela população em geral, verificar a possibilidade de optimização dos equipamentos desportivos existentes, desenvolver processos no sentido de se encontrarem modelos de gestão, elaborar estudos que permitam compreender as dinâmicas sociais Pires (2000).

Constantino (1994), distingue três métodos clássicos de planeamento de instalações desportivas:

Método urbanístico ou dos "standards" que consiste na aplicação de um coeficiente de área útil desportiva por habitante, determinando-se as necessidades através do produto desse coeficiente pelo número de habitantes existentes na unidade territorial em estudo.

De fácil aplicação e de custos reduzidos, tem grande utilidade no macroplaneamento, quando se trata da reserva de espaços para equipamentos desportivos, mas ao nível do microplaneamento apresenta fortes limitações;

Método sociológico que se refere ao estudo do comportamento da população face ao desporto e através do seu resultado fazer coincidir a oferta de instalações desportivas com a procura não satisfeita. É um processo lento e de custos elevados, possibilita a detecção de variações ao nível da procura desportiva e permite perceber os gostos e preferências desportivas da população;

Método do ajustes locais que consiste em avaliar as carências de instalações a partir da comparação de várias zonas territoriais. O planeamento para as zonas carenciadas toma como referência as zonas mais bem equipadas. É um método de aplicação rápida e de obtenção de soluções imediatas, mas pouco rigoroso e sem definição de metas a atingir.

Para além dos métodos clássicos referidos, aproveitando as suas vantagens e ultrapassar as suas limitações, o autor propõe outro método que se apresenta, com maior rigor e de mais fácil aplicação. Este método, denominado plano de aproximações sucessivas, consiste na definição prévia de objectivos globais de política desportiva, articulando-se o plano de instalações para o alcance desses objectivos, através de etapas sucessivas ou ciclos de desenvolvimento, elaborados a partir de um estudo rigoroso das variáveis demográficas, geográficas, culturais, sociais e económicas.

Passemos, de seguida, a uma análise desportivas quanto ao tipo de gestão das instalações desportivas.

A gestão mediada das instalações desportivas públicas pode, segundo Pieró e outros (1994), referido por Pires (2000), apresentar diversas formas (fundações desportivas, empresas privadas de serviços, director geral em grandes instalações, etc.) e gozam de grande autonomia em relação às organizações suas proprietárias.

Por outro lado, a gestão mediada em instalações desportivas privadas, só se encontra nos casos em que existem sociedades ou associações com equipas de directores responsáveis perante um grupo de accionistas/membros, ou em instalações desportivas privadas que delegam a sua gestão a uma equipa nomeado para o efeito.

Perante a combinação dos critérios acima descritos, foi possível classificar se tipos diferentes de instalações desportivas:

Instalações públicas, uso comunitário e gestão directa (exemplo: instalações desportivas municipais). Estas instalações foram denominadas de "instalações totalmente públicas";

Instalações públicas, uso comunitário e gestão mediada (exemplo: algumas instalações municipais e fundações). Estes equipamentos denominados "instalações semi-públicas";

Instalações públicas, uso restrito e gestão delegada (exemplo: instalações desportivas escolares). Estes equipamentos foram denominados "instalações públicas restritas";

Instalações privadas, uso comunitário e gestão directa (exemplo: instalações comerciais). Estes equipamentos foram denominados "instalações comerciais";

Instalações privadas, uso comunitário e gestão mediada (exemplo: associações, grupos privados de orientação comunitária). Estes equipamentos foram denominados "instalações privadas sociais"; Instalações privadas, uso restrito e gestão mediada (exemplo clubes, instalações residenciais). Estes equipamentos foram denominados "instalações-privadas restringidas".

Posteriormente, em 1995, Martinez-Tur, referido pelo mesmo autor, apresenta uma nova, ordenação das instalações desportivas, com base num duplo eixo, assente na autoridade política e económica.

As instalações desportivas totalmente públicas estão submetidas a alto grau de autoridade política, possuem um baixo nível de autoridade económica, já que o objectivo principal é a satisfação das necessidades desportivas da população e não a rentabilidade económica. Esta autoridade económica apresenta-se também muito baixa nas instalações semi-públicas e nas públicas restritas, em troca do nível médio da autoridade política, que têm grande poder de decisão as pessoas a quem foram delegados poderes pelos representantes políticos.

As instalações privadas sociais estão submetidas a um nível médio de autoridade política (dado o seu carácter comunitário e social devem responder a algumas exigências dos utilizadores das instalações), e a um nível médio de

autoridade económica (embora não sendo objectivo primordial, não pode haver perdas financeiras).

As instalações privadas restritas estão submetidas a uma baixa autoridade política (as decisões são tomadas pelos accionistas ou sócios), estando a autoridade económica situada a um nível médio em virtude de tal como nas anteriores, embora não seja objectivo o lucro financeiro não se pode ter prejuízos.

Por último, as instalações desportivas comerciais, estão submetidas a uma forte autoridade económica em que o lucro económico é o objectivo fundamental, envolto numa fraca autoridade política já que as decisões são da responsabilidade do director ou donos das mesmas.

CAPÍTULO III – METODOLOGIA

3.1.Introdução

Partindo do pressuposto que a racionalização e sustentação da oferta desportiva implica um conhecimento profundo da procura, torna-se determinante a qualquer processo de planificação desportiva efectuar uma auscultação prévia à população, no sentido de determinar as suas necessidades e motivações em matéria de prática desportiva.

Assim, toda a metodologia assentou em procedimentos e no instrumento (Anexo 1), a aplicar neste estudo que têm de ser correctamente seleccionados a fim de se poderem alcançar os objectivos delineados, bem como para se poder validar os resultados e formular o pressuposto de que as iniciativas subsequentes, na freguesia de São Pedro do Sul, apontem para o sucesso desportivo, o que passa obrigatoriamente por uma oferta desportiva de qualidade.

Neste no trabalho que nos propomos a elaborar baseia-se fundamentalmente na preocupação de, através de um contacto persistente com as pessoas responsáveis, efectuar uma recolha de todos os dados e informações, atendendo às características do universo, nomeadamente relativamente à dimensão geográfica, ao número de população residente e à heterogeneidade verificada entre as diversas povoações que compõe na freguesia.

3.2. Caracterização do Universo de Estudo

O segmento da população seleccionado para a consecução do nosso estudo caracteriza assim com uma freguesia chamada São Pedro do Sul é uma freguesia portuguesa do concelho de São Pedro do Sul, com 12,32 km² de área e 4 011 habitantes (INE 2001). Densidade: 325,6 hab/km².

A freguesia é constituída pelas povoações: Arcozelo, Azival, Bandulha, Cabria, Casal de Matos, Cotães, Cotos, Galifães, Louredo, Massarocas, Negrelos, Novais, Outeiro da Comenda, Paraíso, Pontão, Bairro da Ponte, Pouves, Ranhadinhos, Ranhados, Regueira, Ribeira de Cotães, S. José, S. Pedro do Sul, Taboadelo e Travanca.



Figura 1: Mapa da localização do concelho de São Pedro Sul

3.3. Breve Caracterização do Concelho de São Pedro do Sul

O Concelho de S. Pedro do Sul é cada vez mais um destino turístico de qualidade e eleição. Localizado no interior centro de Portugal, estende-se por 19 freguesias extremamente ricas do ponto de vista patrimonial, paisagístico, histórico, natural, arquitectónico e gastronómico.

A grande vantagem deste concelho é a sua localização geográfica e a quantidade de experiências diferentes que pode proporcionar a quem o visita. Num raio de 25 quilómetros, existe a maior estância termal da Península Ibérica (com programas inovadores de saúde, beleza e bem-estar); é possível usufruir da exuberância natural das serras da Freita, Arada e S. Macário e das

águas límpidas dos rios Vouga, Paiva. As inúmeras aldeias típicas de granito e xisto, o vasto património arqueológico e os desportos de aventura que os parques naturais oferecem são também opções interessantes a ter em conta quando se trata de fugir do bulício dos grandes centros urbanos.



Figura 2: Brasão de São Pedro do Sul



Figura 3: Bandeira de São Pedro do Sul

3.3.1. Historia de São Pedro do Sul

A história de São Pedro do Sul está intimamente ligada a historia da Regia de Lafões, da qual faz parte integrante. A sua Historia começou na mais recuada época da pré-história, abundando vestígios variados em cavernas e grutas com Antelas, Mamoas, Antas e Lages com inscrições.

Muitas das suas povoações tiveram a sua origem em castros, tendo sido a maior parte deles abandonados pelas suas populações terem descido para as margens dos rios Vouga e Sul na época dos metais. Alguns porem, continuam a ser habitados ate a chegada dos romanos á península. São os castros romanizados do período árabe poucos vestígios materiais ficara e com a reconquista sabe se que São Pedro do Sul fui pertença primeiro do rei D. Afonso Henriques, depois passou para as mãos do Bispo de Coimbra, mais tarde foi agregada á sé de Viseu, regressando á coroa com D.Dinis.

No século XVI D. Manuel criou o concelho de Lafões formando por duas vilas Vouzela e São Pedro do Sul.

Em 1834, o concelho de Lafões foi extinto e repartido em dois concelhos separados pelo rio Vouga. A São Pedro do Sul forma atribuídas as freguesias da margem do rio Vouga e Vouzela as da margem esquerda.

São Pedro do Sul foi criado em 1834, alcançando a sua notoriedade com a estância Termal, com a designação de concelho de banho a que D.Afonso Henriques atribui foral no ano de 1152, sendo mais tarde designado por calda de Lafões.

Quanto á sua gastronomia são Pedro do sul é muito rico, referindo aqui a famosa Vitela a Lafões e os seus doces tradicionais e o vindo verde - branco de Lafões muito apreciado por especialistas.

Quanto ao património arquitectónico o destaque vai para o convento Franciscano de São José do século XVIII e hoje património Municipal onde esta inserida a Câmara Municipal e o palácio do marques de Reriz.

A vila de São Pedro do Sul tem uma grande dinâmica empresarial e social e funciona com as termas, procurada por muitos aquistas de todo pais e Europa. Contudo, as Termas de São Pedro do Sul são o maior e o mais moderno da Europa sendo assim uma principal fonte de serviços e desenvolvimento deste concelho.

3.3.2. Lenda do Concelho de São Pedro do Sul

Esta província é muito rica em lendas populares havendo mesmo uma dessas lendas a propósito da etimologia de São Pedro do Sul.

Diz a lenda, recolhida por Miguel Ângelo, que em tempos muito antigos, Sul era uma das terras mais importantes da região e as pessoas que lá viviam tinham a fama de fazer o linho a preceito. Nesse tempo era uso pôr o linho aos molhos no rio, que também se chama Sul, para amolecer e, depois, ser estendido a secar.

Dizem os antigos que, nessa altura, as pessoas da terra pediam ao São Pedro para não mandar trovoadas, nem enxurradas, para que o linho não fosse pelo rio abaixo. Só que o Santo fez orelhas moucas, a chuva veio, o rio encheu e lá se foi o linho que tanto trabalho tinha dado a cultivar e a tratar.

Então as pessoas, todas zangadas, foram à igreja, pegaram na imagem do Santo e atiraram com ela ao rio.

À entrada da vila, que agora se chama São Pedro do Sul, no sítio onde o rio Sul entra pelo Vouga, estavam uns pescadores que, ao verem a imagem, chamaram mais gente para vir ver o que seria aquilo. As pessoas reconheceram que Santo era e disseram:

- É o São Pedro do Sul!

E assim decidiram que se passaria a chamar esta terra: São Pedro do Sul.

3.3.3. Localização Geográfica do concelho de São Pedro do Sul

O concelho de São Pedro do Sul, tem uma área de cerca de 348km², é administrativamente dividido em 19 freguesias. Pertence ao distrito de Viseu e insere-se na região centro e na sub-região de Lafões. O seu território é dominado pelo maciço da serra da Gralheira, sendo limitado a norte pelo rio Paiva e a sul pelo rio Vouga. Situa-se aproximadamente 20km de Viseu, 120 de Coimbra e do porto e 300km de Lisboa. A sua Acessibilidade faz-se pelos itinerários principais, estando ligado para o poente – Vouzela e Oliveira de Frades pela Auto-estrada A25, Viseu pela estrada nacional 16. Para Nordeste tem ligação a Castro D'aire pela estrada nacional 228 e Auto-estrada A24, estando ligado para o noroeste pela estrada nacional 227 a Sever de Vouga e vale de Cambra.



Figura 4: Mapa de acesso a São Pedro do Sul

A entrada em serviço das Auto-estradas A24 e A25, veio alterar de forma muito intensa as acessibilidades entre o concelho de e a região, introduzindo fortes tensões sobre a atracção ao investimento e também ao aumento de turismo que produziu uma alteração profunda na estrutura socio-económica de São Pedro do Sul.

3.3.4. Caracterização Demográfica

É necessário para um estudo com esta dimensão ter uma noção da evolução demográfica, para tal, perante análise dos recenseamentos realizados gerais da população realizados pelo INE em 2001, verificamos que o concelho de S. Pedro do Sul tem assistido a uma perda populacional desde a década de 50/60, analisando apenas contrariada na década de 70. A depressão da agricultura e a inexistência de indústrias capazes de assegurar

postos de trabalho obrigou um crescente número de habitantes a emigrar, ou a fixar-se em pontos mais atractivos do país.

A região sofreu um decréscimo populacional relativo, na década de 80, de 2,4%, sendo este decréscimo no Dão Lafões de 4,3%, valor que se apresenta como intermédio entre o forte decréscimo do interior e o crescimento do litoral.

O concelho de São Pedro do Sul, em 2001 relevou um valor populacional de 19.083 habitantes, registando um decrépito do número de residentes comparativamente ao ano de 1991 de cerca de 4%.

Depois de duas décadas a perder população (50 e 60) e de na década de 70 ter recuperado ligeiramente, verifica-se entre 1981 e 2001 que a tendência do decréscimo de população se volta a afirmar, apesar de que, na última década, esta circunstância registou uma menor intensidade. Factores como um reduzido crescimento natural e perdas por migração podem estar na base desta circunstância, reflectindo-se no número de alojamentos não ocupados, evidente por exemplo nas freguesias da zona norte do concelho.

O estudo ponderado dos dados obtidos pelas as projecções futuramente atendendo à variação da população entre 1991 e 2001, I.N.E (2001), bem como à tendência futura da hierarquização dos aglomerados, perspectivamos assim o concelho em termos de crescimento.



Figura 5: Projecção do desenvolvimento da população do concelho por freguesias para 2011

Deparamos com uma manutenção de desenvolvimento populacional por varias freguesias e um decrescimento devido a ser uma zona muito rural.

Concluimos que a zona de crescimento é freguesia de são Pedro do Sul e as freguesias mais perto da mesma.

3.3.5. Caracterização Climatérica

Em termos climáticos, a sub-região de Lafões onde se insere São Pedro do Sul situa-se numa área de transição entre o clima mediterrâneo a sul, e o clima temperado marítimo mais vincado a norte do país.

Desta forma, a sub-região encontra se na área de transição entre Atlântica e a área montanhosa que é constituída pelas serras do Caramulo e Montemuro, apresentando alguma diversidade a nível de condições climatéricas, que é essencialmente influenciada pela atitude e pela localização das áreas em termos de amenidade.

Assim, a região caracteriza-se pela existência de Invernos rigorosos com queda de precipitação durante a grande parte dos meses e com frio a fazer-se sentir e o Verão é excessivamente quente.

3.4. Instrumento de Recolha de Dados

No processo de planeamento, a dimensão do nosso estudo obrigou-nos a construir um instrumento fiável e capaz de simplificar o processo de recolha de dados.

Deste modo, para seguirmos um sentido objectivo na investigação que nos propomos, decidimos construir um inquérito a aplicar coerência para alcançar os objectivos, bem como para se poder validar os resultados.

Pelas características do nosso estudo, pela quantidade de indivíduos a inquirir na freguesia de São Pedro do Sul, a recolha de informação para a concretização deste estudo, teve na origem de um inquérito (Anexo 1), de administração directa com perguntas maioritariamente de escolha múltipla.

Tivemos alguns cuidados para não acontecer o retorno reduzido de inquéritos com objectivo de eliminar dúvidas possíveis da interpretação das questões, assim sendo, estivemos presentes durante aplicação dos inquéritos para não criar situações imprevisíveis para uma falha de dados que prejudica se o estudo.

3.5. Procedimentos de Aplicação

No início deste estudo, perspectivámos recolher todos os dados atinentes ao concelho e freguesia de São Pedro do Sul, com a informação recolhida no segmento da população seleccionado para o estudo, caracteriza-se por 4 011 habitantes INE (2001), decidimos aplicar um número de 100 inquéritos à população.

Recolhemos por meio dos serviços autárquicos, tendo o cuidado de informar o Presidente da câmara de São Pedro do Sul e o Variador da Cultura e do Desporto por carta (Anexo 3), para alcançar aprovação da realização deste estudo estando disponíveis para uma eventuais ajudas necessárias,

Foi necessário elaborar uma tabela (Anexo 4), com alguma informação que me solicitaram, mas não completa das infraestruturas do concelho.

Numa segunda fase e antes de realizarmos as visitas, às povoações da freguesia de São Pedro do Sul para aplicação exaustiva dos inquéritos para obter os objectivos, dirigindo nos aos cafés, associações, clubes, restaurantes, etc.

3.6. Tratamento de Dados/ Transferência de Informação

Os dados recolhidos analisados de uma forma descritiva, determinando as frequências absolutas, relativas e percentuais das respostas dos inquéritos, também referindo as medidas de tendência central (média, moda), e medidas de expressão, desvio padrão mínimo e máximo.

Para o tratamento da informação recolhida, o tratamento dos dados afectou-se com aplicação informativa através dos programas Excel e SPSS (*Statistical Package for the Social Science*) 15.0[®] para o Windows[®].

A apresentação dos dados é a representação gráfica que tem por finalidade de nos dar uma ideia imediata dos resultados obtidos do estudo permitindo chegar a conclusões gráficas sobre a relação entre os diferentes valores apresentados.

CAPÍTULO V – APRESENTAÇÃO E ANÁLISE DOS RESULTADOS

No presente capítulo pretende-se dar a conhecer os resultados obtidos, em função de toda a informação colhida e cujo instrumento utilizado foi um inquérito (Anexo 1). A sua aplicação incidiu sobre inquiridos da população da freguesia de São Pedro do Sul.

Após recepcionar e verificar o conteúdo de toda a informação recolhida, segundo os procedimentos anteriormente discriminados, a mesma foi cuidadosamente introduzida numa base de dados para o efeito, no sentido de prepará-la para a análise.

No processamento da informação, o tratamento dos dados afectou-se com aplicação informativa através dos programas Excel e SPSS (Statistical Package for the Social Science) 15.0® para o Windows®, do qual resultaram as tabelas de frequências.

Para a apresentação adequada dos dados obtidos, recorreremos ao uso de tabelas e quadros com os respectivos dados estatísticos obtidos, os quais serão antecidos da respectiva análise. Como todas as tabelas e quadros resultaram do processo de pesquisa levado a efeito, não serão mencionadas as fontes dos mesmos.

Assim, por uma questão metodológica, começaremos por efectuar a caracterização da amostra, às quais se segue a análise das variáveis em estudo.

4.1. Caracterização da Amostra

Relativamente à idade, no quadro 1 estão representadas as estatísticas, de onde salientamos um mínimo de 14 anos e um máximo de 72 anos, a média centra-se nos 27 anos, com um desvio padrão a oscilar em torno da média de 10anos.

Analisando a tabela e gráfico 1, verificamos que 55% dos inquiridos têm menos de 25 anos, seguem-se os inquiridos com 26-35 anos e com 36-45

anos, respectivamente com 29% e 9%. Apenas 7% dos inquiridos mais de 45 anos.

4.2. Perfil dos Inquiridos

4.2.1. Idade

QUADRO 1 – Estatísticas relativas à idade dos inquiridos

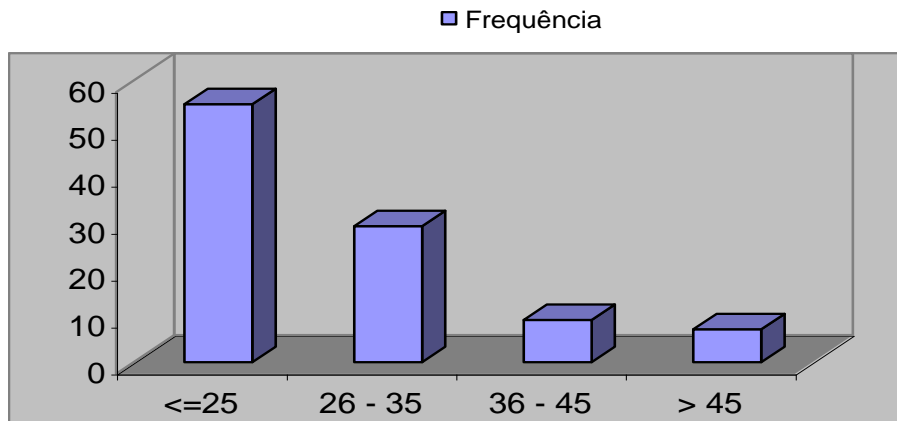
IDADE	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	MÍNIMO	MÁXIMO
	27.38	10,06	14	72

TABELA 1 – Distribuição dos inquiridos segundo a idade

IDADE	N.º	%
≤ 25 anos	55	55.00
26-35 anos	29	29.00
36-45 anos	09	09.00
> 45 anos	07	07.00
TOTAL	100	100.00

M₀= ≤25 anos

GRÁFICO 1 – Distribuição dos inquiridos segundo a idade



4.2.2. Sexo

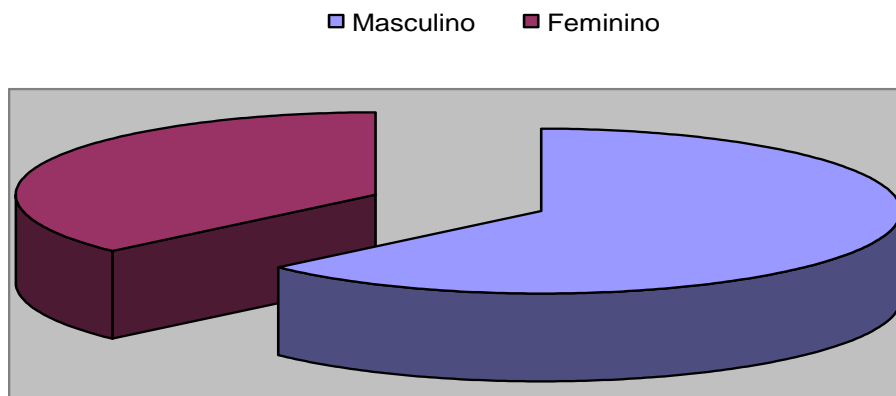
Pela análise da tabela e gráfico 2, constatamos que a maioria da nossa amostra é do sexo masculino com 63%, os restantes 37% são do sexo feminino.

TABELA 2 – Distribuição dos inquiridos segundo o sexo

SEXO	N.º	%
Feminino	37	37.00
Masculino	63	63.00
TOTAL	100	100.00

M₀= Masculino

GRÁFICO 2 – Distribuição dos inquiridos segundo o sexo



4.3. Povoação de Residência

4.3.1. Povoação onde habita

Analisando a tabela 3, verificamos que 15% dos inquiridos habitam em S. Pedro do Sul. Os restantes estão distribuídos em pequenas percentagens pelas restantes povoações.

TABELA 3 – Distribuição dos inquiridos segundo a povoação onde habitam

Freguesia onde habita	N.º	%
	Arcozelo	07
Azival	06	06.00
Bandulha	09	09.00
Cabria	05	05.00
Casal de Matos	04	04.00
Cotães	04	04.00
Cotos	02	02.00
Galifães	03	03.00
Louredo	03	03.00

Massarocas	03	03.00
Negrelos	02	02.00
Novais	02	02.00
Outeiro da Comenda	03	03.00
Pontão	02	02.00
Bairro da Ponte	03	03.00
Pouves	02	02.00
Ranhadinhos	03	03.00
Ranhados	04	04.00
Regueira	04	04.00
Ribeira de Cotães	03	03.00
S. José	03	03.00
São Pedro do Sul	15	15.00
Taboadelo	03	03.00
Travanca	05	05.00
TOTAL	100	100.00

M₀= S. Pedro do Sul

4.4.Gostos do Inquirido

4.4.1. Quanto gosta de desporto

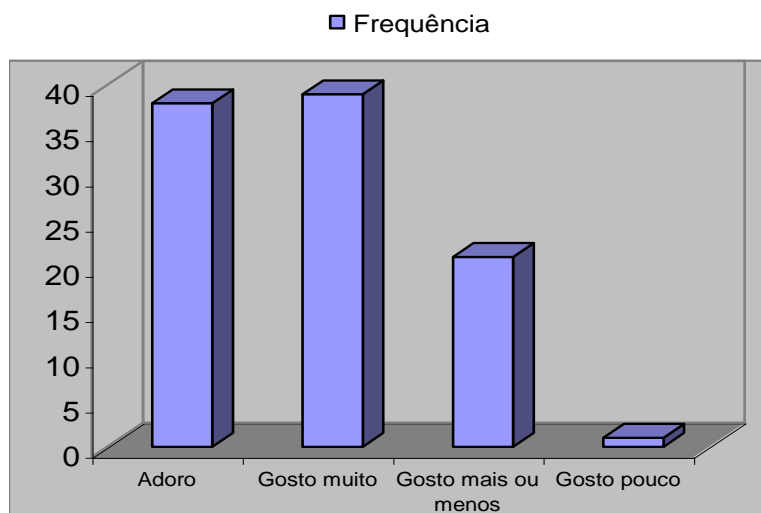
Pela análise da tabela 4 e gráfico 3, constatamos que a maioria da nossa amostra (39%) gosta muito de desporto, seguido dos que adoram com 38%. Apenas 1% gostam pouco.

TABELA 4 – Distribuição dos inquiridos segundo o quanto gostam de desporto

	N.º	%
Gosto pelo desporto		
Adoro	38	38,40
Gosto muito	39	39,40
Gosto mais ou menos	21	21,20
Gosto pouco	01	01,00
TOTAL	99	100.00

M₀= Gosto muito

GRÁFICO 3 – Distribuição dos inquiridos segundo o quanto gostam de desporto



4.4.2. Modalidades preferidas

De acordo com os dados do quadro 2 podemos constatar que a modalidade preferida dos inquiridos é o futebol (67%). Seguem-se, por ordem de preferências, a natação (36%), o futsal (33%), o voleibol (28%), a ginástica (26%), o andebol (25%), o ténis (22%), o basquetebol (20%), o ciclismo (16%)

e por fim o squash (13%). De notar ainda que 28% dos inquiridos menciono outras actividades.

QUADRO 2 – Distribuição dos inquiridos segundo as modalidades preferidas

MODALIDADES	N	%
Futebol	67	67.00
Futsal	33	33.00
Andebol	25	25.00
Basquetebol	20	20.00
Ténis	22	22.00
Squash	13	13.00
Natação	36	36.00
Ginástica	26	26.00
Voleibol	28	28.00
Ciclismo	16	16.00
Outras	28	28.00

4.5. Prática Desportiva dos Praticantes

4.5.1. Prática Actividade Física/Desporto

Pela análise da tabela 5 e gráfico 4, constatamos que a maioria da nossa amostra (55%) pratica desporto.

TABELA 5 – Distribuição dos inquiridos segundo a prática desportiva

	N.º	%
PRATICA DESPORTO		
Sim	55	55.00
Não	45	45.00
TOTAL	100	100.00

M₀= Sim

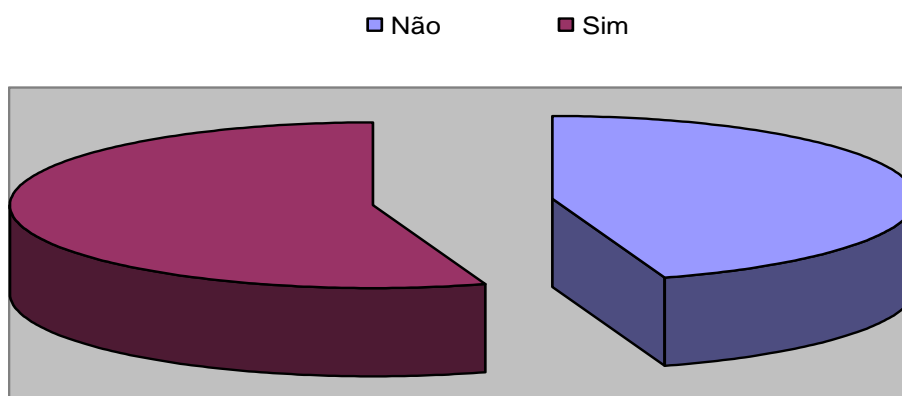


GRÁFICO 4 – Distribuição dos inquiridos segundo a prática desportiva

4.6. Caracterização dos Praticantes

4.6.2. Tipo de prática

Quando questionados sobre qual a actividade desportiva que praticam com maior frequência a maior parte dos inquiridos respondeu Futebol (12 elementos) seguido da natação e fitness (ambos com 8 inquiridos) e futsal (7 elementos).

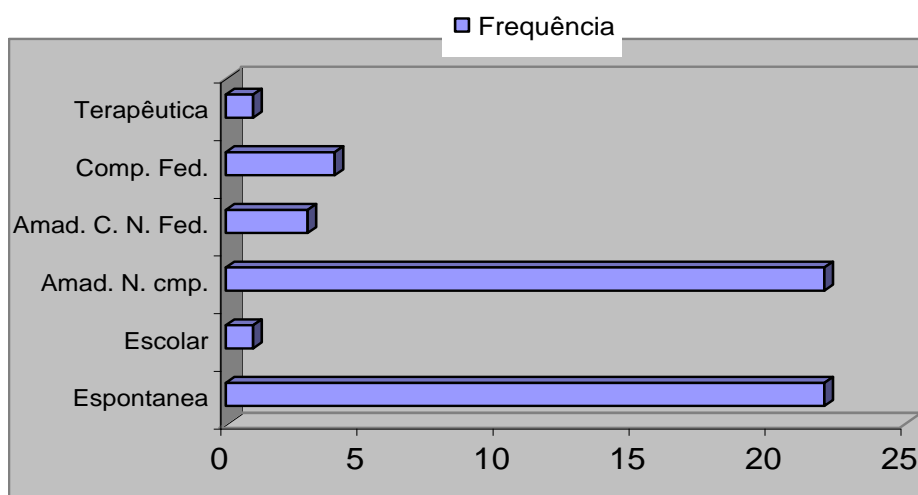
No que concerne à forma como a actividade física é desenvolvida os dados da tabela 6 e do gráfico 5 revelam que existe uma equidade entre aqueles para quem a pratica é espontânea e os que praticam de forma amadora não competitiva (41%). Salientamos apenas que a percentagem de indivíduos que pratica desporto de forma competitiva federada é reduzida (7%) e os que praticam desporto por razões terapêuticas são ainda mais escassos (2%).

TABELA 6 – Distribuição dos inquiridos segundo o tipo de prática

TIPO DE PRÁTICA	N.º	%
Espontânea	22	41.50
Escolar	01	01.90
Amadora não compet.	22	41.50
Amad. comp. Não fed.	03	05.70
Competitiva fed.	04	07.50
Terapêutica	01	01.90
TOTAL	53	100.00

$M_0 =$ Bimodal

GRÁFICO 5 – Distribuição dos inquiridos segundo o tipo de prática



4.6.3. Associativismo

Pela análise da tabela 7 e do gráfico 6, constatamos que a maioria da nossa amostra não pertence a nenhum Clube ou Associação Desportiva (83%).

TABELA 7 – Distribuição dos inquiridos segundo o associativismo

	N.º	%
ASSOCIATIVISMO		
Sim	09	16.70
Não	45	83.30
TOTAL	54	100.00

M₀= Não

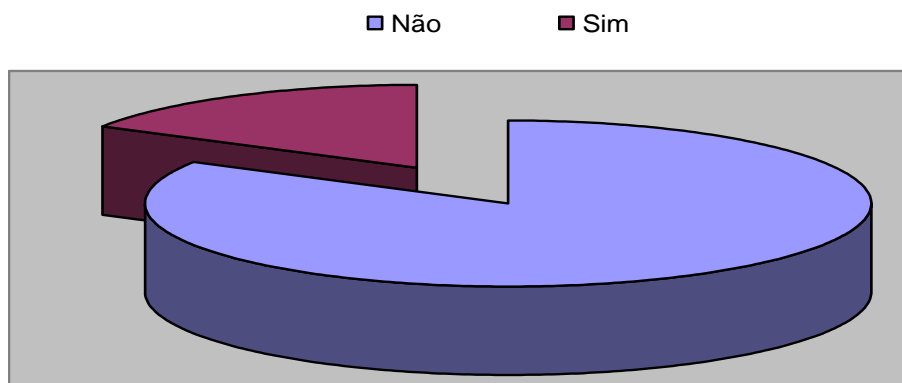


GRÁFICO 6 – Distribuição dos inquiridos segundo o associativismo

Dos indivíduos que pertencem a algum Clube ou Associação Desportiva 75% fá-lo na qualidade de atleta e apenas 25% como sócio.

TABELA 8 – Distribuição dos inquiridos segundo a forma de associativismo

FORMA DE ASSOCIATIVISMO	N.º	%
Sócio	02	25.00
Atleta	06	75.00
TOTAL	08	100.00

M₀= Atleta

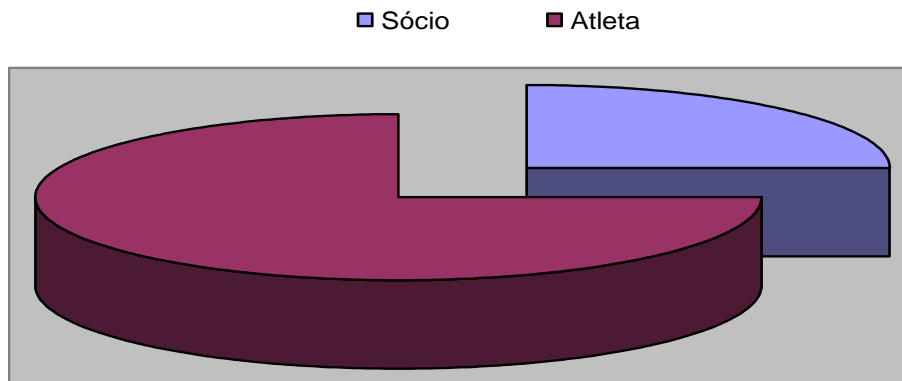


GRÁFICO 7 – Distribuição dos inquiridos segundo a forma de associativismo

4.6.4. Motivo principal pelo qual prática actividade desportiva

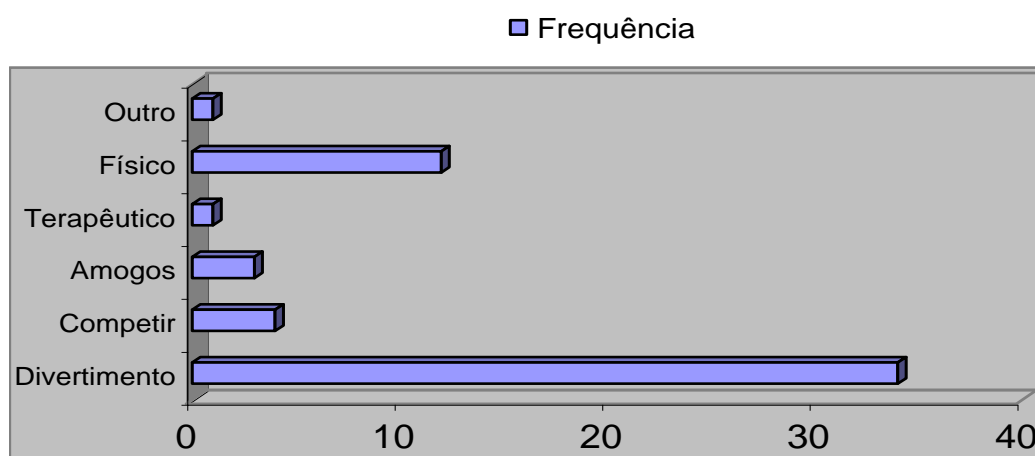
Ao analisarmos os dados da tabela 9 e do gráfico 8 concluímos que a principal motivação dos inquiridos prende-se com a diversão (62%) que está associada á prática desportiva. O segundo motivo mais referenciado tem haver com o aspecto físico dos praticantes (22%). Mais uma vez constatou-se que os motivos terapêuticos são os menos mencionados (2%).

TABELA 9 – Distribuição dos inquiridos segundo o motivo

MOTIVO	N.º	%
Divertimento	34	61.80
Competir	04	07.30
Estar com amigos	03	05.50
Terapêuticos	01	01.80
Aspecto físico	12	21.80
Outro	01	01.80
TOTAL	55	100.00

M₀= Divertimento

GRÁFICO 8 – Distribuição dos inquiridos segundo o motivo



4.7. Instalação Desportiva

4.7.1. Frequência das instalações

Relativamente à frequência das instalações a maioria dos inquiridos pratica desporto 2 a 3 vezes por semana (34%), seguindo-se os que praticam 1

vez por semana (25%) e logo depois os que praticam de vez em quando (24%). Neste caso, são poucos os que praticam diariamente desporto, apenas 2%.

TABELA 10 – Distribuição dos inquiridos segundo a frequência

FREQUÊNCIA	N.º	%
Todos os dias	01	01.80
2 a 3 / semana	19	34.50
1 por semana	14	25.50
1 a 2 / mês	03	05.50
De vez em quando	13	23.60
Nunca	05	09.10
TOTAL	55	100.00

M₀= 2 a 3 / semana

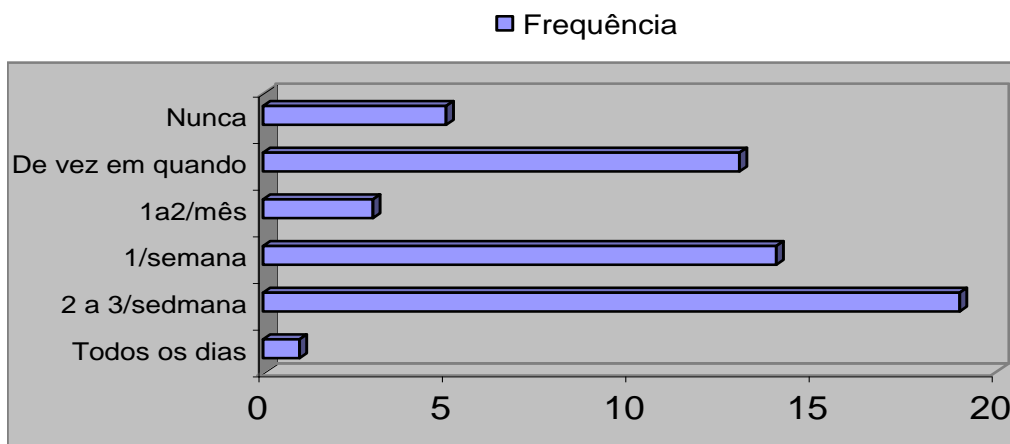


GRÁFICO 9 – Distribuição dos inquiridos segundo a frequência

4.7.2. Motivo para o aumento da frequência

Analisando o quadro 3, verificamos que 34% dos inquiridos mencionou que se tivesse mais tempo livre aumentaria a frequência da prática desportiva.

A companhia, a adaptabilidade de horários e os custos foram, a seguir ao tempo, os três factores mais referidos pela amostra (13%, 12% e 10% respectivamente).

QUADRO 3 – Distribuição dos inquiridos segundo o aumento da frequência

MOTIVO PARA O AUMENTO DA FREQUÊNCIA	N	%
Mais tempo livre	34	34.00
Mais novo	02	02.00
Companhia	13	13.00
Horários adequados	12	12.00
Perto de casa	03	03.00
Mais saúde	01	01.00
Melhores instalações	08	08.00
Menos dispendioso	10	10.00
Outra	01	01.00

4.7.3. Instalação desportiva que mais frequenta

Relativamente ao local das instalações desportivas, o Pavilhão gimnodesportivo Municipal de s. Pedro do Sul é o mais referido com 15 elementos, seguido de outro local fora do concelho (14 elementos). Segue-se ainda a actividade ao ar livre com 11 inquiridos e o gimnodesportivo da Lameira com 4 elementos.

4.7.4. Motivos da escolha das instalações desportivas

Relativamente à importância atribuída aos motivos da escolha das instalações desportivas, no quadro seguinte estão representadas as estatísticas, de onde salientamos que próximo do local de trabalho, e próximo de casa foram as mais seleccionadas como principais motivos. Já a falta de

alternativas e o facto de ser frequentado pelos amigos, foram os motivos que ocupam as posições mais baixas.

QUADRO 4 – Estatísticas relativas aos principais motivos da escolha da instalação desportiva

	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	MÍNIMO	MÁXIMO
Próximo do trabalho	1.50	0.55	01	02
Próximo de casa	1.57	0.78	01	03
Vantagem económica	1.91	0.68	01	03
Horário	2.04	0.74	01	03
Pelas instalações	2.20	0.79	01	03
Pelos amigos	2.38	0.80	01	03
Falta de alternativa	2.18	0.95	01	03
Actividade competitiva	2.00	1.15	01	03

4.7.5. Qualidade das instalações

Analisando a tabela e respectivo gráfico, verificamos que 49% dos inquiridos consideram as instalações bastante satisfatórias, seguidos dos que as consideram pouco e muito, respectivamente com 25% e 22%. Apenas 4% dos inquiridos não sabem como considera-las.

TABELA 11 – Distribuição dos inquiridos segundo a qualidade das instalações

QUALIDADE	N.º	%
Muito satisfatória	11	21.60
Bastante satisfatória	25	49.00
Pouco satisfatória	13	25.50
Não sei	02	03.90
TOTAL	51	100.00

M₀= Bastante satisfatória

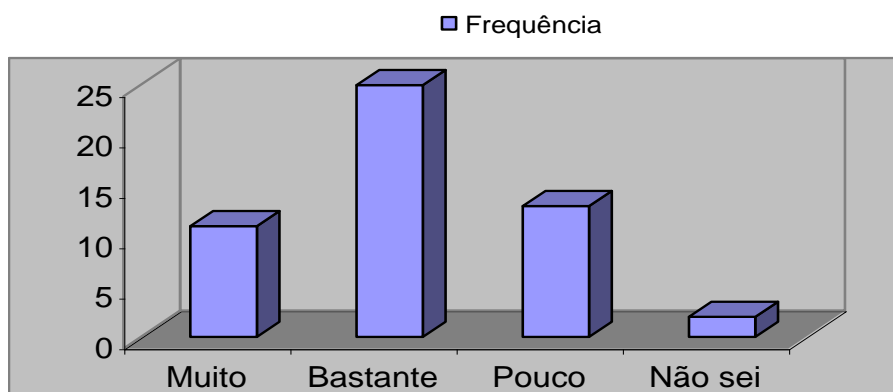


GRÁFICO 10 – Distribuição dos inquiridos segundo a qualidade

4.8. Deslocação para instalação

4.8.1.O local de deslocação

Analisando a tabela e respectivo gráfico, verificamos que 71% dos inquiridos deslocam-se de casa, seguidos dos que o fazem do emprego e da escola, respectivamente com 17% e 8%. Apenas 4% dos inquiridos o fazem de outro local.

TABELA 12 – Distribuição dos inquiridos segundo o local de deslocação

LOCAL	N.º	%
Casa	37	71.20
Escola	04	07.70
Emprego	09	17.30
Outro	02	03.80
TOTAL	52	100.00

M₀= Casa

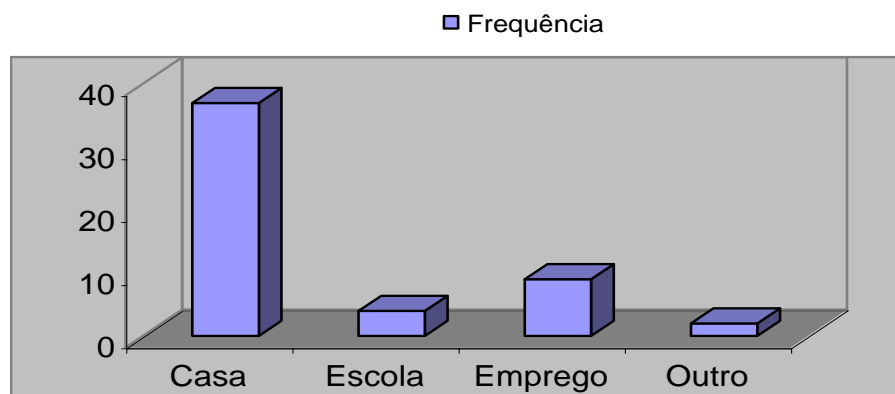


GRÁFICO 11 – Distribuição dos inquiridos segundo o local de deslocação

4.8.2. Tempo demora a chegar ao local

Analisando a tabela e respectivo gráfico, verificamos que 61% dos inquiridos demoram menos de 10 minutos, seguidos dos que demora entre 10 e 20; e 20-30, respectivamente com 25% e 7%. Apenas 6% dos inquiridos demoram mais de 45 minutos.

TABELA 13 – Distribuição dos inquiridos segundo o tempo

TEMPO	N.º	%
>45 minutos	03	05.80
10-20 minutos	13	25.00
20-30 minutos	04	07.70
<10 minutos	32	61.50
TOTAL	51	100.00

M₀= <10 minutos

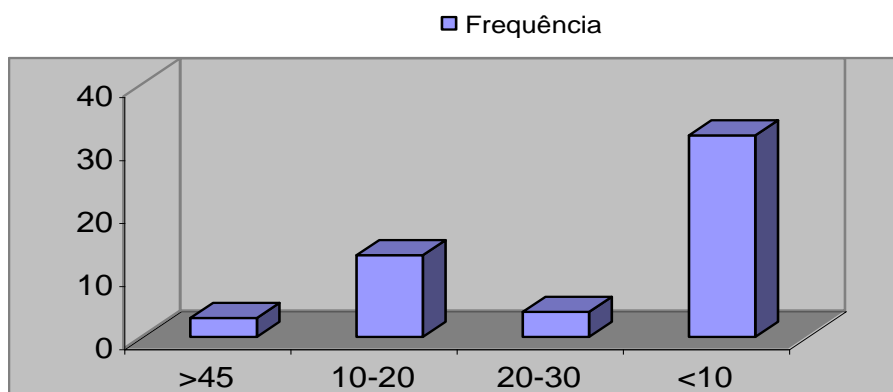


GRÁFICO 12 – Distribuição dos inquiridos segundo o tempo

4.8.3. Meio de transporte utiliza

Analisando a tabela e respectivo gráfico, verificamos que 53% dos inquiridos deslocam-se de carro, seguidos dos que o fazem a pé ou de bicicleta, respectivamente com 41% e 4%. Apenas 2% dos inquiridos utilizam mota.

TABELA 14 – Distribuição dos inquiridos segundo o transporte

TRANSPORTE	N.º	%
Pé	22	41.50
Carro	28	52.80
Mota	01	01.90
Bicicleta	02	03.80
TOTAL	53	100.00

M₀= Carro

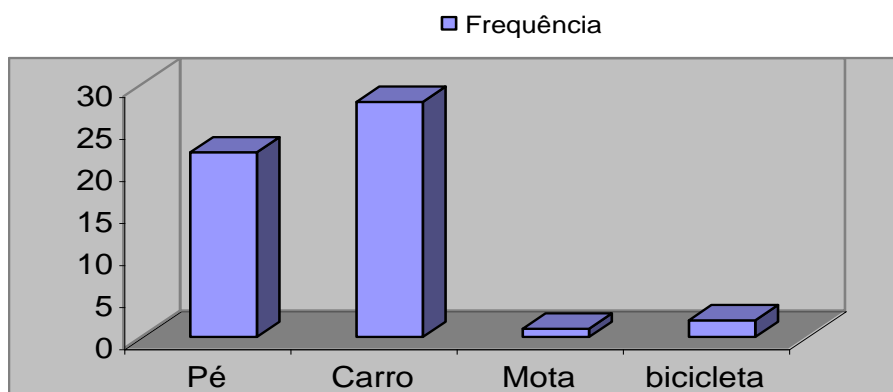


GRÁFICO 13 – Distribuição dos inquiridos segundo o transporte

4.9. Altura do ano da pratica da Actividade Física

4.9.1. Estação do ano da prática

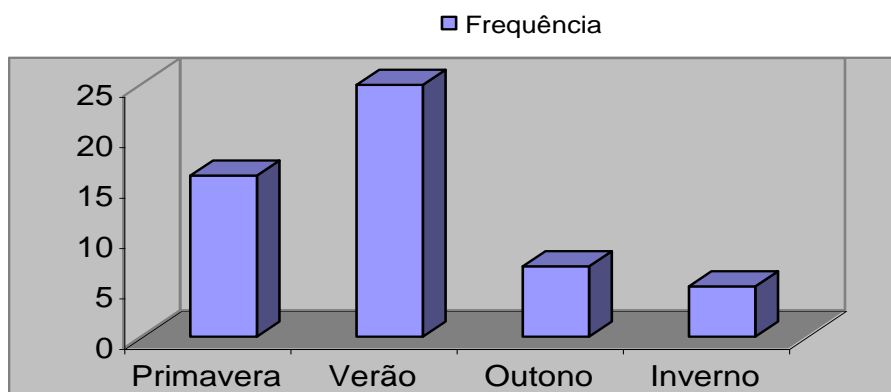
Analisando a tabela e respectivo gráfico, verificamos que 47% dos inquiridos praticam no Verão, seguidos dos que na Primavera e no Outono, respectivamente com 30% e 13%. Apenas 10% dos inquiridos o fazem no Inverno.

TABELA 15 – Distribuição dos inquiridos segundo a estação do ano

ESTAÇÃO	N.º	%
Primavera	16	30.20
Verão	25	47.20
Outono	07	13.20
Inverno	05	09.40
TOTAL	53	100.00

M₀= Verão

GRÁFICO 14 – Distribuição dos inquiridos segundo a estação do ano



4.10. O conhecimento/não conhecimento das instalações

4.10.1. Frequência/Conhecimento das instalações

Quanto ao conhecimento das instalações desportivas que o concelho de São Pedro do Sul oferece constatámos que a instalação mais conhecida são os Campos de Ténis do Gerós (com 35 elementos) e a mais desconhecida é o Health Club & SPA do Hotel do Parque (com 22 elementos).

QUADRO 5 – Distribuição dos inquiridos segundo o conhecimento/não conhecimento das instalações

Instalação	Nunca frequentou			
	Não conhece		Conhece	
	N	%	N	%
Pav. Gimno. Municip.	01	03.10	31	96.90
Pisc. Municip. Gimno.	03	09.10	30	90.90
Pav. Gimno. Lameira	09	25.00	27	15.00
Est. Municip. Pedreira	04	10.50	34	89.50
C. Ténis Gerós	05	12.50	35	87.50
HC&SPA do Hotel	22	44.90	27	55.10
Gin. B. Building	15	36.60	26	63.40

Pela análise do quadro 6 apuramos que a maioria já frequentou o Gimnodesportivo Municipal; as Piscinas Municipais; o Gimnodesportivo da Lameira; e o Ginásio Body Building como praticantes. No Estádio da Pedreira e no Hotel dominam os espectadores, enquanto que no Ténis salientamos os Visitantes.

QUADRO 6 – Distribuição dos inquiridos de acordo com o tipo de frequência das instalações

Instalação	Já frequentou					
	Praticante		Espectador		Visitante	
	N	%	N	%	N	%
Pav. Gimno. Municip.	35	79.50	04	09.10	05	11.40
Pisc. Municip. Gimno.	24	57.10	07	16.70	11	26.20
Pav. Gimno. Lameira	19	54.30	10	28.60	06	17.10
Est. Municip. Pedreira	11	31.40	18	51.40	06	17.10
C. Ténis Gerós	12	38.70	04	12.90	15	48.40
HC&SPA do Hotel	04	26.70	06	40.00	05	33.30
Gin. B. Building	14	51.90	04	14.80	09	33.30

4.11. Despesas/Custos dos Praticantes

4.11.1. Despesas média anual com instalações/Equipamento

No quadro 7 estão representadas as estatísticas referentes às despesas anuais dos praticantes com as instalações e com os equipamentos.

QUADRO 7 – Estatísticas relativas às despesas anuais dos praticantes

	MÉDIA	DESVIO PADRÃO	MÍNIMO	MÁXIMO
Despesa media anual nas instalações,...	157.49	225.23	00	1250
Despesa media anual no equipamento,...	155.89	203.37	00	1100

4.12. Caracterização dos Não Praticantes

4.12.1. Motivos da inexistência de prática desportiva

Analisando o quadro 8, verificamos que 38% dos inquiridos não praticam desporto por falta de tempo. Seguem-se 18% que referem falta de motivação e 11% a incompatibilidade de horários.

QUADRO 8 – Distribuição dos inquiridos de acordo com os motivos da inexistência de prática desportiva

MOTIVOS	N	%
Não gosto	02	04.40
Fica longe de casa	01	02.20
Não conheço nenhum sítio	01	02.20
Não sinto Capacidades para o fazer	03	06.70
Não tenho acompanhante	02	04.40
Falta de motivação	08	17.80
Fica muito caro	02	04.40
Motivos de saúde	03	06.70
Falta de tempo	17	37.80
Horário	05	11.10
Outra	01	02.20

M₀= Falta de tempo

4.12.2. A prática desportiva no passado

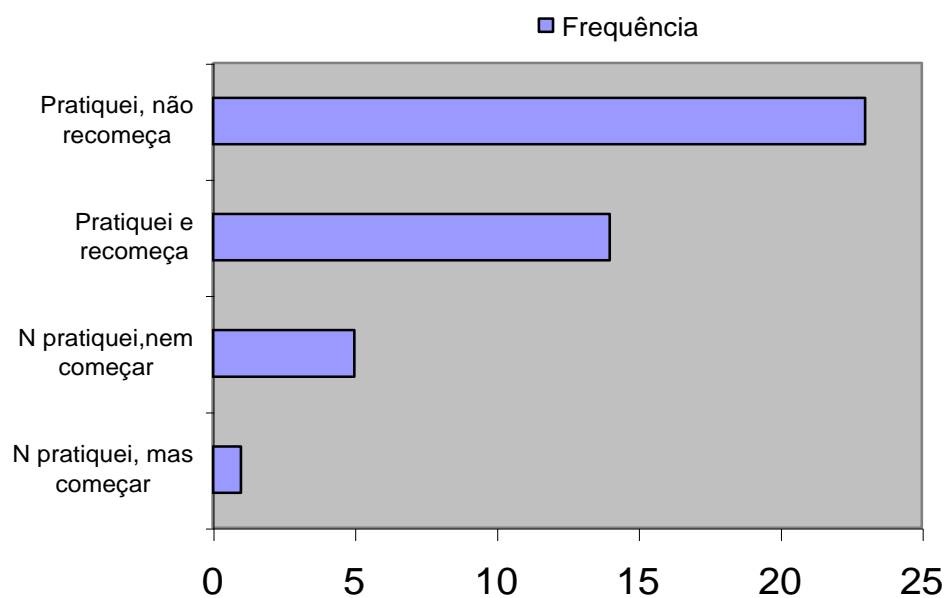
Já quanto ao facto de ter praticado ou não, a maioria praticou, mas não pensa voltar a fazê-lo (53%). Seguidos dos que vão recomeçar com 33%. Apenas 2% não praticaram nem pensam iniciar.

QUADRO 9 – Distribuição dos inquiridos segundo a prática desportiva no passado

MODALIDADES		
	N	%
Não pratiquei, mas penso começar a praticar	01	02.30
Não pratiquei, nem penso começar a praticar	05	11.60
Sim pratiquei e vou recomeçar	14	32.60
Sim pratiquei, mas não penso recomeçar	23	53.50

M₀= Sim pratiquei, mas não vou recomeçar

GRÁFICO 15 – Distribuição dos inquiridos segundo a prática desportiva no passado



4.13. Opinião pessoal sobre a oferta dos Serviços/Programas Desportivos

4.13.1. Os problemas encontrados nos serviços desportivos que São Pedro do Sul oferece

Analisando o quadro 10, verificamos que 31% dos inquiridos referem não encontrar problemas. Dos que os referem, 18% salientam o n.º de instalações e 16% os horários. Apenas 1% se reportam à distância

Quadro 10 – Distribuição dos inquiridos de acordo com os problemas encontrados nos serviços desportivos que São Pedro do Sul oferece

MOTIVOS	N	%
Horários	15	16.30
Nº das instalações	17	18.50
Qualidade	09	09.80
Monitores	03	03.30
Actividades desenvolvidas	12	13.00
Instalações afastadas	01	01.10
Actividades pouco publicitadas	06	06.50
Nenhum problema	29	31.50

M₀= Nenhum problema

4.13.2. Praticar independentemente das possibilidades

Quanto ao desporto que gostariam de praticar independentemente de tudo, a natação e o futebol são os mais referidos com 13 e 12 elementos respectivamente. Segue-se o futsal e o fitness com 8 e 7 inquiridos respectivamente.

4.13.3. Programas desportivos promovidos pela autarquia

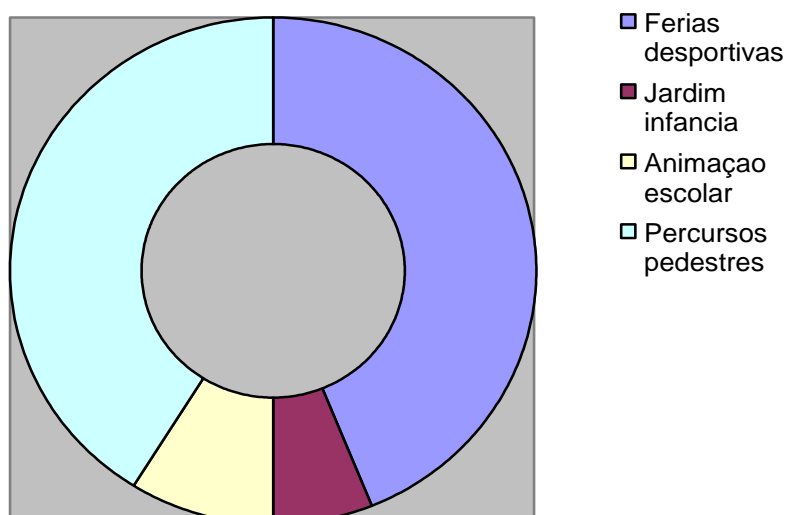
Analisando o quadro 11 e respectivo gráfico, verificamos que 44% dos inquiridos referem as férias desportivas, seguidos dos percursos pedestres e animação escolar, respectivamente com 41% e 9%. Apenas 6% dos inquiridos se reportam a actividades no jardim de infância.

QUADRO 11 – Distribuição dos inquiridos de acordo com os programas desportivos promovidos pela autarquia

MOTIVOS	N	%
Férias desportivas	35	43.80
Actividades para jardim de infância	05	06.30
Animação nas escolas	07	08.80
Percursos pedestres	33	41.30

M₀= Percurso Pedestres

GRÁFICO 16 – Distribuição dos inquiridos de acordo com os programas desportivos promovidos pela autarquia



4.14. Consumo Desportivo

4.14.1. Presenciamento de espectáculos ao vivo

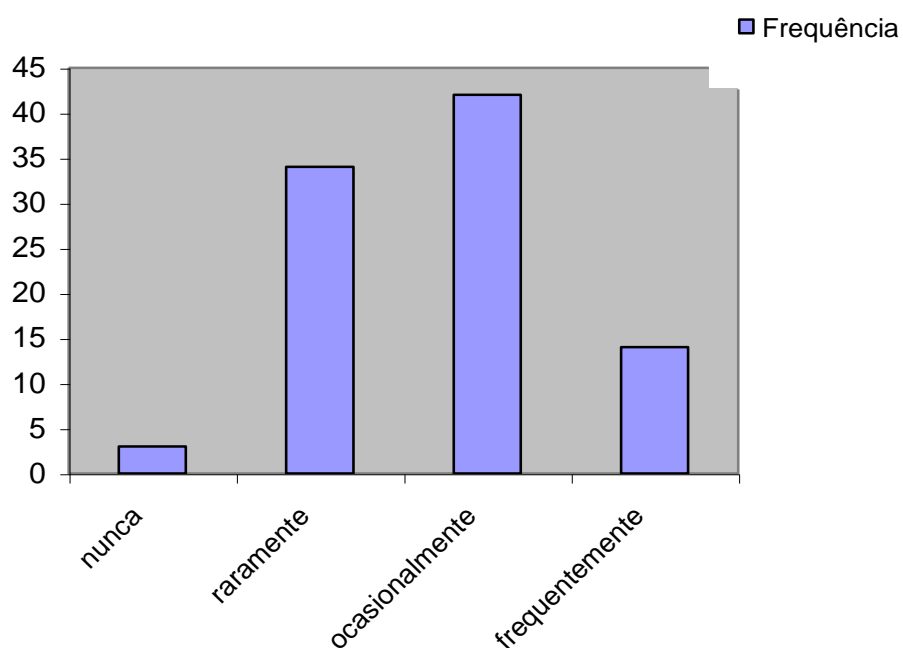
Analisando o quadro 12 e respectivo gráfico, verificamos que 43% dos inquiridos referem ocasionalmente, seguidos dos que salientam raramente e frequentemente, respectivamente com 35% e 14%. Apenas 3% dos inquiridos referem nunca.

QUADRO 12 – Distribuição dos inquiridos de acordo com o presenciamento de espectáculos ao vivo

MOTIVOS	N	%
Nunca	03	03.10
Raramente	34	34.70
Ocasionalmente	42	42.90
Frequentemente	14	14.30
Muito frequentemente	05	05.10

M₀= Ocasionalmente

GRÁFICO 17 – Distribuição dos inquiridos de acordo com o presenciamento de espectáculos ao vivo



4.14.2. Presenciamento de modalidades assistidas ao vivo

Quanto às modalidades assistidas, o futebol, seguido da ginástica e do futsal são os eventos mais assistidos.

V – CONCLUSÕES

5.1. Considerações Finais

A caracterização da procura desportiva visa determinar necessidades e limitações das pessoas, desde de vários aspectos tais como as suas motivações, ambições, considerações e obstruções., sendo assim um factor fundamental deste estudo e seu conhecimento é uma ferramenta essencial para que a oferta alcance os desejos da população.

Para correcção destes desequilíbrios será necessário desenvolver um força de colaboração entre a autarquia, as escolas e os clubes, nomeadamente através de um conhecimento autárquico mais profundo da realidade, para depois regularem de uma forma mais eficaz a oferta do sistema desportivo local, de uma maior diversificação da oferta a nível das colectividades desportivas de modo abrangerem a maior parte da população.

Para além destas e de outras medida, seria benéfico aprofundar a realização de estudos como este referente às freguesias todos do concelho, de São Pedro do Sul, no sentido de se poder obter um conhecimento mais profundo dos hábitos desportivos da toda a população assim como das condições de oferta e procura desportiva já existentes.

A autarquia, como uma instituição que apoia a população, tem que servir, tem de determinar a sua actuação em vários sectores, criando assim, no que diz respeito ao sistema desportivo, condições de acesso às praticas desportivas ao maior numero de residentes zona acesso esse do qual deve ser com qualidade e com boas condições direccionado á população.

Como já referido no capítulo 1, na organização do estudo a principal questão do trabalho é:

- Quais os anseios da população de São Pedro do Sul relativos à procura e prática desportiva e saber quais os motivos de não procurarem/participarem no desporto?

Este estudo contribui para um melhor conhecimento da situação desportiva em que se encontra a freguesia de São Pedro do Sul, é um

instrumento para uma política desportiva municipal para orientar uma estratégia de desenvolvimento de um plano global desportivo.

Dos resultados alcançados com a realização deste trabalho, destacamos:

Que a maioria da nossa amostra (39%) gosta muito de desporto, seguido dos que adoram com 38%. Apenas 1% gostam pouco, ou seja o gosto pelo desporto é bastante gratificante, em que a modalidade preferida dos inquiridos é o futebol (67%). Seguem-se, por ordem de preferências, a natação (36%), o futsal (33%), o voleibol (28%), a ginástica (26%).

Partindo deste princípio constatamos que a maioria da nossa amostra (55%), pratica desporto, ou seja quer isto dizer que mais de metade da população da freguesia de São Pedro do Sul pratica desporto.

Em que existe uma igualdade entre aqueles para quem a prática é espontânea e os que praticam de forma amadora não competitiva (41%).

Encontrado aqui um situação de pouco associativismo na população que a maioria da nossa amostra não pertence a nenhum Clube ou Associação Desportiva (83%), e os que pertencem a um Clube ou Associação Desportiva 75% actua na qualidade de atleta e apenas 25% como sócio.

Tendo em conta a motivação da população concluímos que a principal motivação dos inquiridos prende-se com a diversão (62%) que está associada à prática desportiva. O segundo motivo mais referenciado tem haver com o aspecto físico dos praticantes (22%), constatando se que os motivos terapêuticos são os menos mencionados, quer isto dizer que a população procura se divertir com as actividades desportivas.

Verificamos que (34%), da população que pratica actividade desportiva aumentava se tivessem mais tempo livre.

Quanto ao local das instalações desportivas, o Pavilhão gimnodesportivo Municipal de s. Pedro do Sul é o mais conhecido e frequentado devido à proximidade do local de trabalho e de casa concluindo que esta infraestrutura desportiva está bem situada com fácil acesso aos utentes e apurando que 49% da população no que diz respeito às instalações desportivas são bastante satisfatórias e de seguida verificamos que (61%), da população demoram menos de 10 minutos, e o transporte mais utilizado para a deslocação para a instalação desportiva é o carro, seguidos dos que o fazem a

pé, querendo isto dizer que esta com rápido e fácil acesso para os praticantes da pratica desportiva.

Chegamos a conclusões fulcrais no que diz respeito aos que não praticam nenhuma actividade física que (38%), dos inquiridos não praticam desporto por falta de tempo. Seguem-se (18%), que referem falta de motivação e (11%), a incompatibilidade de horários, ou seja a população não tempo devido á sua ocupação do tempo com o trabalho e a sua vida familiar.

Mas tirando um aspecto negativo, verificamos que quanto ao facto de ter praticado ou não, a maioria praticou, mas não pensa voltar a faze-lo (53%). Seguidos dos que vão recomeçar com (33%), o que pode causar aqui uma barreira para a planificação da estratégia desportiva local da autarquia.

Relativamente aos programas desportivos promovidos pela autarquia local deparamos que (44%), dos inquiridos referem as férias desportivas, seguidas dos percursos pedestres e animação escolar, respectivamente com (41%) e (9%). Apenas (6%), dos inquiridos se reportam a actividades de jardim de infância, querendo isto dizer que algo está incorrecto, sendo que a maioria da população não está informada destes programas.

Verificamos que relativamente aos espectáculos desportivos ao vivo (43%) da população assistem, ocasionalmente, em que as modalidades mais assistidas são: o futebol, seguido da ginástica e do futsal.

Com este trabalho aguardamos deixar o nosso contributo para o desenvolvimento do conhecimento científico nesta área e sensibilizar as entidades responsáveis pelo processo de planeamento desportivo de todas as faixas etárias para uma intervenção ideal as necessidades da população.

Teremos que assegurar um correcto desenvolvimento da prática desportiva dos jovens em forma assegurar qualidade de vida aos adultos e idosos.

Sendo necessário desenvolver uma planificação estratégica desportiva local “Desporto para todos” para implementar projectos/programas, para combater as “deficiências” desportivas locais na freguesia de São Pedro do Sul.

BIBLIOGRAFIA

ANDRÉ, F. (2001). *Estudo Contributivo para a Racionalização dos Espaços Desportivos Polivalentes no Concelho de Santo Tirso*. Porto: FCDEF, UP.

BENTO, J. (1991). “Desporto na Escola e Desporto no Clube” in *Revista Horizonte*. Vol. VII, nº42, Março/Abril. Lisboa.

CARTA EUROPEIA DO DESPORTO, (1992).

CARTA INTERNACIONAL DA EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTO, (1978). UNESCO.

CARTA NACIONAL DA DIRECÇÃO GERAL DOS DESPORTOS (1984).

CARVALHO, M. (1994). *Desporto e Autarquias Locais: Uma Nova Via para o Desenvolvimento Desportivo Nacional*. Porto: Ed. Campo de Letras.

CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO DESPORTIVA (1998). I Jornadas Desportivas da Juventude da União Europeia. *Desporto*, nº10: 24-25.

CENTRO DE ESTUDOS E FORMAÇÃO DESPORTIVA (2000). IIIª Conferência Internacional de Ministros e Altos Funcionários responsáveis pela Ed. Física e Desporto. *Desporto*, Ano III, nº1: 22-23, Jan.-Fev.

CLAEYS, U. (1999). *A evolução do Conceito de Desporto e o Fenómeno da Participação*. Lisboa: Colecção Desporto e Sociedade, DGD.

CALLEDE, J. (1991). *O Desporto para Todos: Prática Colectiva de Interesse Social*. Oeiras: Câmara Municipal de Oeiras. APAGAR

CONSELHO PARA A COOPERAÇÃO CULTURAL DO CONSELHO DA EUROPA, (1966). *Desporto para Todos*.

CONSELHO DA EUROPA (1990). *O Conselho da Europa e o Desporto para Todos*. Ministério da Educação D.G.D., Lisboa.

CONSELHO EUROPEU DE NICE, (Dezembro de 2000). *Desporto*, p.31.

CONSTANTINO, J. (1990). “Desporto e Autarquias” in *Horizonte*. Vol. VII, nº 40. Novembro/Dezembro. Lisboa: pp. I-IX.

CONSTANTINO, J. (1993). “O Cidadão e o Desporto: Novas Tendências do Desporto Actual” in *Revista Horizonte*, Vol. IX, nº54, Março/Abril. Lisboa.

CONSTANTINO, J. (1994). “Desporto e Municípios” Coleção Cultura Física – Livros Horizonte Lisboa 1994

CONSTANTINO, J. (1997). *Desporto Cidade e Natureza. Espaço público e Cultura ecológica*. Porto: FCDEF, UP.

CONSTANTINO, J. (2000). *As políticas desportivas face ao desporto contemporâneo*. In *Desporto e Autarquia*. Câmara Municipal de Óbidos, pp.91-98.

CORREIA, A. (1993). “Estado e Praticante Desportivo”. *Ludens*, vol. 13, nº2: 24-36.

COSTA, M. (1986). “Prática Desportiva, Educação, Desenvolvimento e Autarquias. Que caminho a seguir?” in *Seminário Desporto e Autarquias*. Ed. Câmara Municipal de Óbidos.

CRESPO, J. (1991). “Perspectivas de Espaços para a Prática de Desporto para todos” in *Actas do Congresso Europeu de Desporto para todos*. Ed. Câmara Municipal de Oeiras.

CUNHA, L. (1997). “O Espaço e o Acesso ao Desporto Ciências do Desporto”. In Actas do terceiro Congresso Nacional de Gestão de Desporto, Desporto 2000 – Processos de Mudança. Madeira: Ed. APOGESD

GARCIA, R. (1999). *Da Desportização à Somatização da Sociedade. Contextos da Pedagogia do Desporto*. Lisboa: Livros Horizonte.

GODINHO, G. (1997). *Desporto e Autarquias*. Tese de Mestrado. Lisboa: FMH, UTL.

JESUS, B. (2000). “Desporto e União Europeia”. *Desporto*, Ano III, nº6: 26-31, Nov.-Dez.

MARIVOET, S. (1998). *Aspectos Sociológicos do Desporto*. Lisboa: Ed. Livros Horizonte.

MATOS, V. (2000). *Planeamento de Instalações Desportivas no Município – A procura da Prática Desportiva na Estratégia de Planeamento e estudo aplicado ao Município de Santo Tirso*. Porto: FCDEF, UP.

MEIRIM, J. (1993). “O Desporto e o Direito”. *Horizonte*, vol. IX, nº 54: 229-230.

MEIRIM, J. (2001). *El Deporte en la Europa de las Regiones*. Comunicação apresentada em Madrid no Congresso Internacional de Derecho del Deporte.

PARLEBAS, P. (1998). *Contribution a un Lexique Commenté en Science de L’Action Motrice*. Paris: Institut National du Sport et de L’Education Physique.

PEREIRA, E. (1998). “As Sociedades. Um Novo Desafio para as Câmaras Municipais”. In Actas do terceiro Congresso Nacional de Gestão de Desporto, Desporto 2000 – Processos de Mudança. Madeira: Ed. APOGESD.

PIRES, G. (1989). *A Estrutura e a Política Desportiva: O Caso Português*. Dissertação de Doutoramento. UTL/ISEF. Lisboa.

PIRES, G. (1993). “Autarquias e Planeamento Democrático” in *Revista Horizonte*, Vol. X, nº 56, Julho/Agosto, pp. 63-73. Lisboa.

PIRES, G. (1994). “Do jogo ao Desporto – Para uma Dimensão Organizacional do Conceito de Desporto: Um projecto pentadimensional de geometria variável” in *Ludens*. Vol. XIV, nº1, Lisboa: FMH – UTL.

PIRES, G. (1996). *Desporto e Política. Paradoxos e Realidades*. Funchal: Ed. Desporto Madeira.

PIRES, J. (2000). *Gestão de Infra-estruturas desportivas no distrito de Vila Real*. FCDEF, UP. Porto.

TEIXEIRA, M. (2000). “As Políticas Desportivas Regionais e a Economia do Desporto”. *Desporto*, Ano III, nº6: 12-13.

Documentos regulamentados consultados:

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA, artigo 79º, nº 1, Cultura física e desporto.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA PORTUGUESA, artigo 64º, nº2, Saúde.

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA, artigo 237º, nº1.

CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA, artigo 237º, nº 1, a organização democrática do Estado compreende a existência das Autarquias locais.

DECRETO-LEI, nº 100/84 de 29 de Março, Lei das Atribuições e Competências das Autarquias.

DECRETO-LEI, nº 432/91, de 6 de Novembro, Regime dos contratos-programa de desenvolvimento desportivo.

DECRETO-LEI, nº67/97, de 3 de Abril, Regime jurídico dos clubes e sociedades desportivas.

DECRETO-LEI, nº 1/97 de 20 de Setembro, Constituição da República Portuguesa – revisão de 1997. Artigo 79º – Cultura física e Desporto.

DECRETO-LEI, nº 169/99 de 18 de Setembro – Quadro de competências.

DIÁRIO DA REPÚBLICA, I Série, nº 64, de 17 de Março de 1990 Lei nº 1/90, de 13 de Janeiro, Lei de Bases do Sistema Desportivo, Artigo 1º (Objecto) e Artigo 2º (Princípios fundamentais).

LEI DE BASES DO SISTEMA DESPORTIVO, Artigos 6º, 7º e 8º, o Desporto e Escola.

LEI 159, artigo 21º, Transferência de Competências Para as Autarquias Locais.

INE (1981). Recenseamento Geral da População. INE. Lisboa.

Documentos consultados na Internet:

Instituto Nacional de Estatística – www.ine.pt, 2001

Wikipédia, A Enciclopédia Livre - <http://pt.wikipedia.org>